Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 20 de abril de 2022 | Ano V | Edição nº 963 | Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 3
Auto de Infração 3
Notificações 14
Editais 40
Vigilância Sanitária 41
Comunicados 41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 045/2022 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Creche Maria Bianchi, Avenida Antônio Brandão Júnior, 1670 – Jardim Renascença, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros.

Empresa participante: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise dos acervos pelo engenheiro membro da comissão, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu **habilitar** a empresa: **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA** [...] Após análise, a proposta foi considerada regular. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o **MENOR PREÇO GLOBAL,** declara vencedora do certame a empresa **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA** com valor global de **R$224.265,76** (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos). [...]

Mirassol/SP, 19 de abril de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000458/2022	07/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
CRISTAL MIRASSOL NEGOCIOS E PARTICIP.LTDA	MARCELO MACIEL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
31.836.613/0001-97	ALM DIOGO DOUGLAS DOMARCO (B), 281, , VILLAGE DAMHA MIRASSOL III, MIRASSOL/SP	15135392

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OTTO LUIS CROSSARA (PJ 08)		14	32

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420140147010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

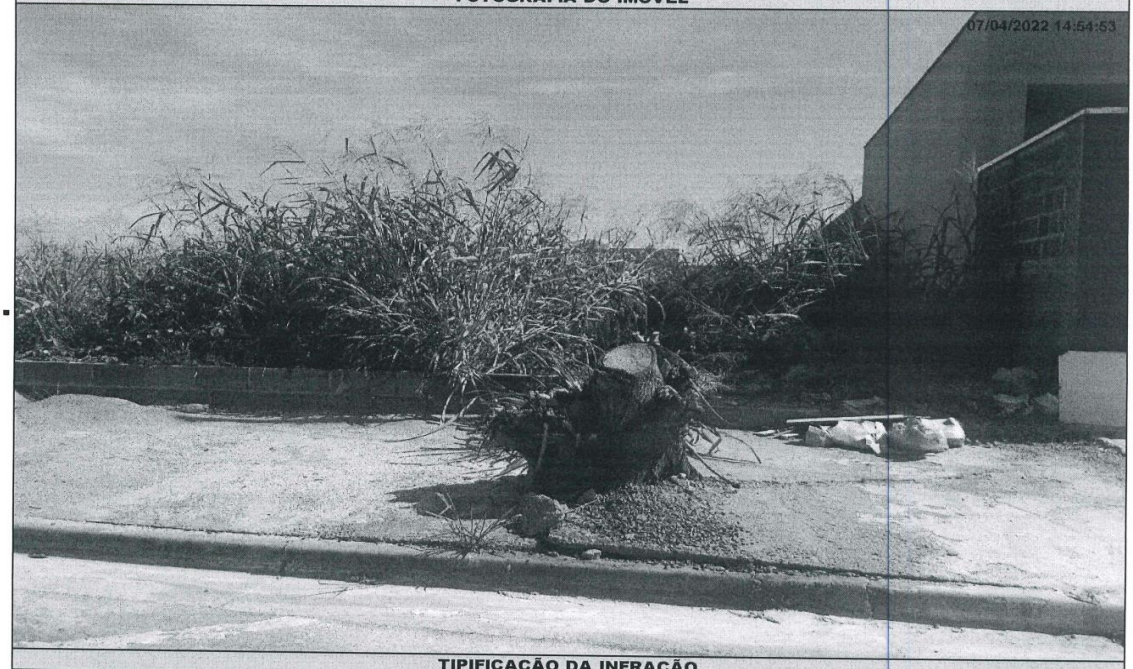

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000459/2022	07/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
CRISTAL MIRASSOL NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	MARCELO MACIEL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
31.836.613/0001-97	ALM DIOGO DOUGLAS DOMARCO (B), 281, QUADRA B - LOTE 04, VILLAGE DAMHA MIRASSOL III,	15135392

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OTTO LUIS CROSSARA (PJ 08)		14	33

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420140157010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

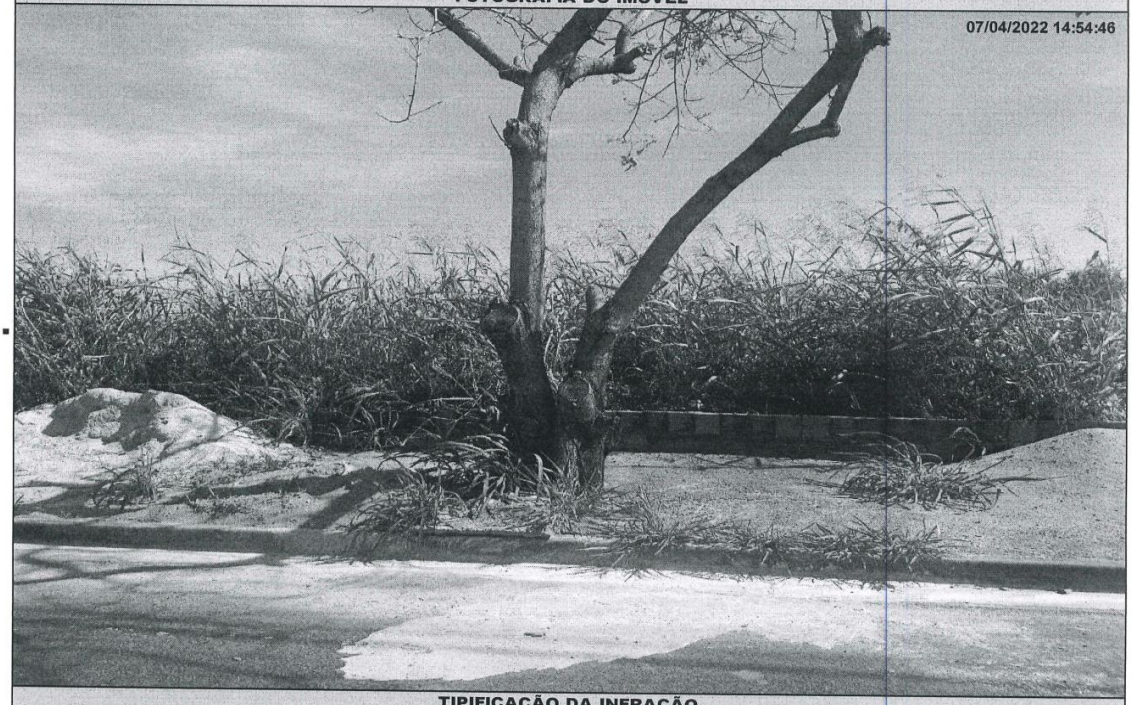

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000460/2022	07/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
CRISTAL MIRASSOL NEGOCIOS E PARTICIP.LTDA	MARCELO MACIEL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
31.836.613/0001-97	ALM DIOGO DOUGLAS DOMARCO (B), 281, , VILLAGE DAMHA MIRASSOL III, MIRASSOL/SP	15135392

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV AILTON ALVARO VEZZI (PROJ 01)		16	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1430160089010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

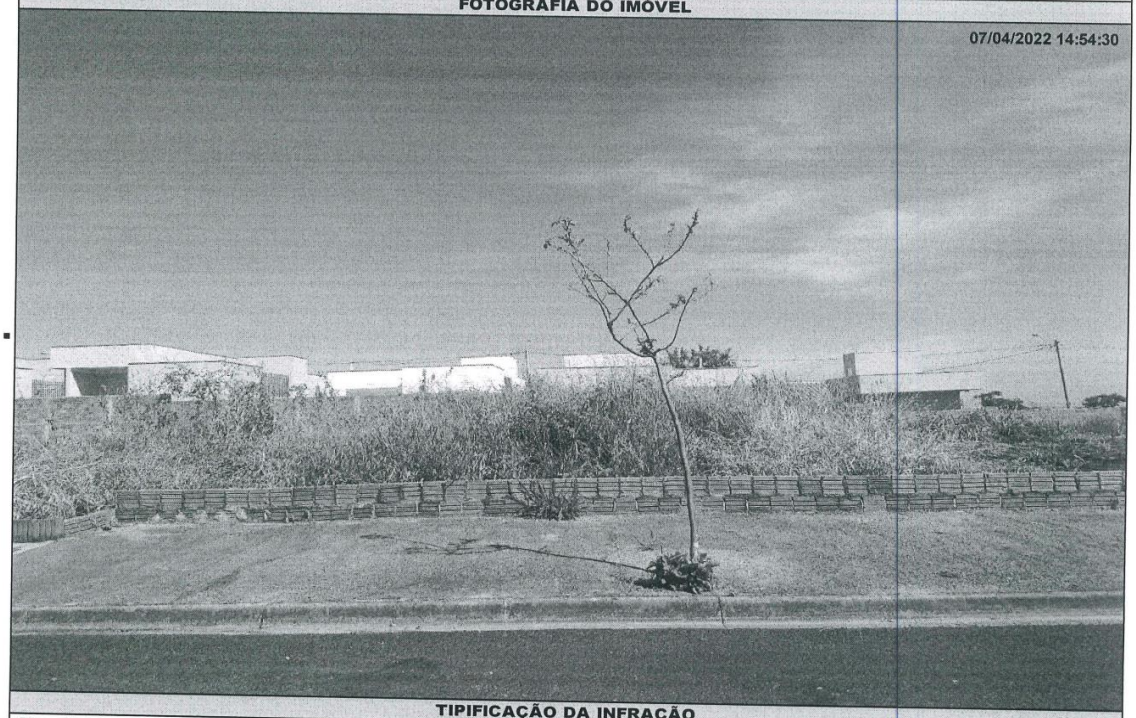

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL - Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000461/2022	07/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RES PARQUE DOS IPES I EMPREEN. IMOB LTDA	ELDER JOSE DE PAULA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.696.368/0001-40	RUA JOSE FELIPE ANTONIO, 303, APTO 52-6, JD VIVENDAS, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15090430

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV AILTON ALVARO VEZZI (PROJ 01)		16	24

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1430160109010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000463/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA PADRE CLEMENTE M SEGURA, 300, APTO 41, HIGIENOPOLIS, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085480

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA VALDIR RODRIGUES DA SILVA		27	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421880035010000	350,75 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 4134,25

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000464/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	VALDIR PERPETUO DA SILVA COTRIM

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA PAULO POIATI, 2797, , PORTAL, MIRASSOL/SP	15133304

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ROSALVO LOPES CARVALHO (PROJ 0		15	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421150178010000	204,62 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/04/2022 11:17:56

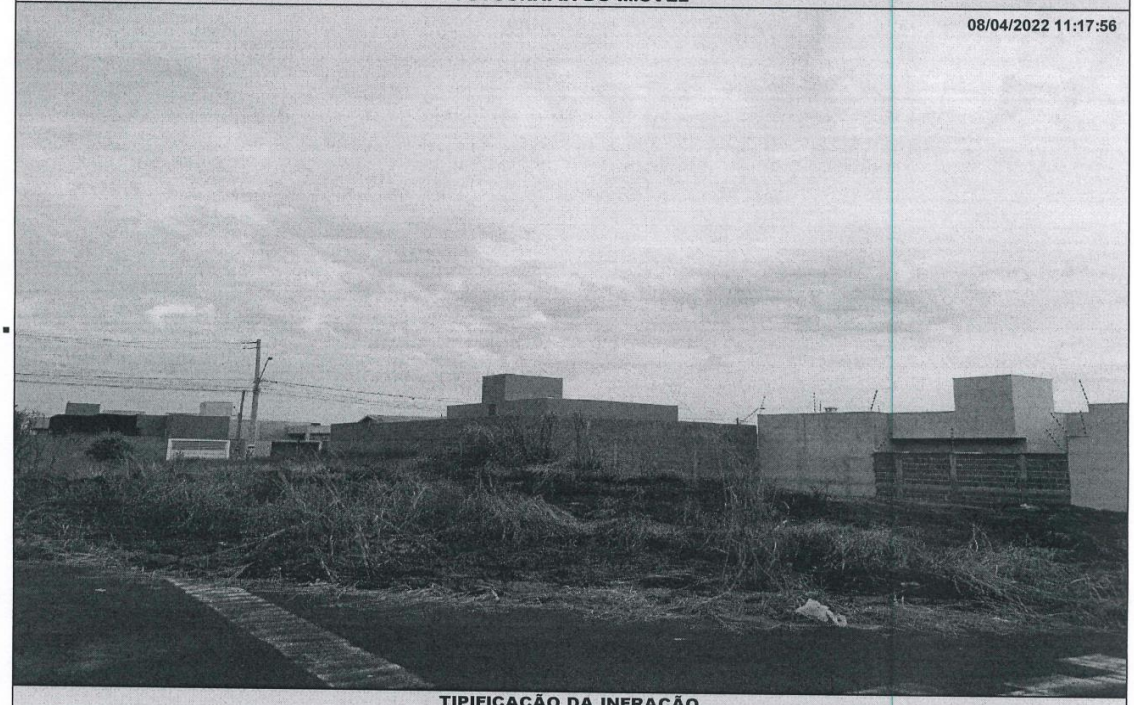

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 2718,60	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000465/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	EZEQUIEL APARECIDO MARINHO	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
14.706.110/0001-88	R DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 1931, , BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15025075

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO F NAVARRETE (12)		07	13
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
PARQUE DOS IPES II	1421070358010000	200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/04/2022 11:17:52



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matricula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000469/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
JOSE DE SOUZA RAMOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
274.328.438-21	RUA CHILE, 3874, , SOUZA, MIRASSOL/SP	15135056

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 03		02	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1412020057010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

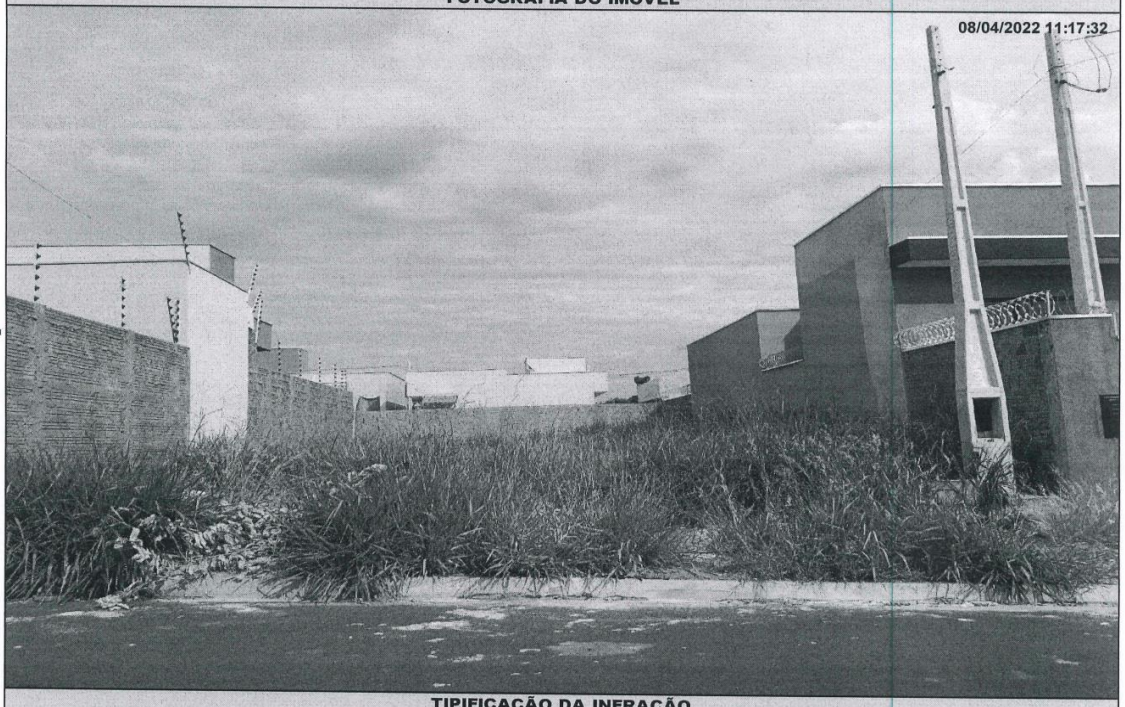

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000470/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RES PARQUE DOS IPES I EMPREEN. IMOB LTDA	ALESSANDRO CARLOS ROMERO PIRES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.696.368/0001-40	RUA SANTO ANTONIO, 1757, , CENTRO, MIRASSOL/SP	15130075

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA WALTER BENITO VITA (PROJ 07)		26	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1422260040010000	224,28 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

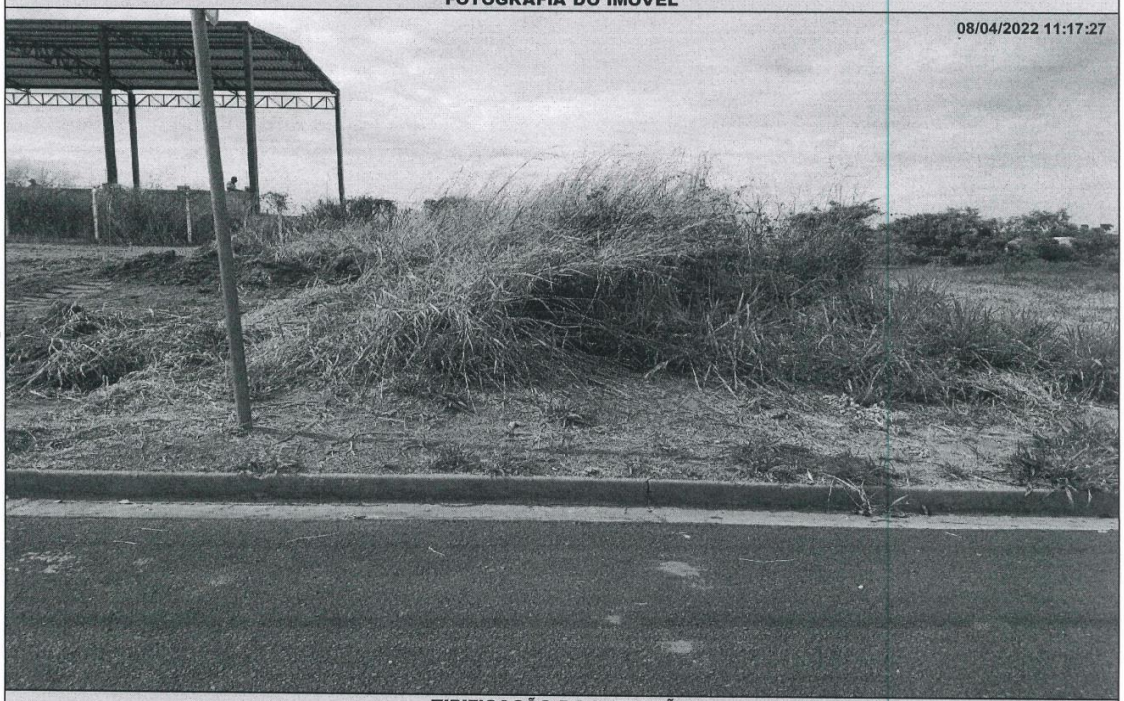

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1289,61	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000475/2022	08/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	EZEQUIEL APARECIDO MARINHO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	RUA DEL PINTO DE TOLEDO, 1931, , INDUSTRIAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15025075

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO DORO (06)		12	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421120151010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

08/04/2022 14:59:00



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1150,00	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000481/2022	11/04/2022

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário
ESPOLIO DE ARISTIDES BENA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
386.848.968-15	AV VITORIO BACCAN, 1795, , BAIRRO SAO JOSE, MIRASSOL/SP	15130238

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV VITORIO BACCAN		53	8E9P

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM SAO JOSE	1921120086010010	528,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

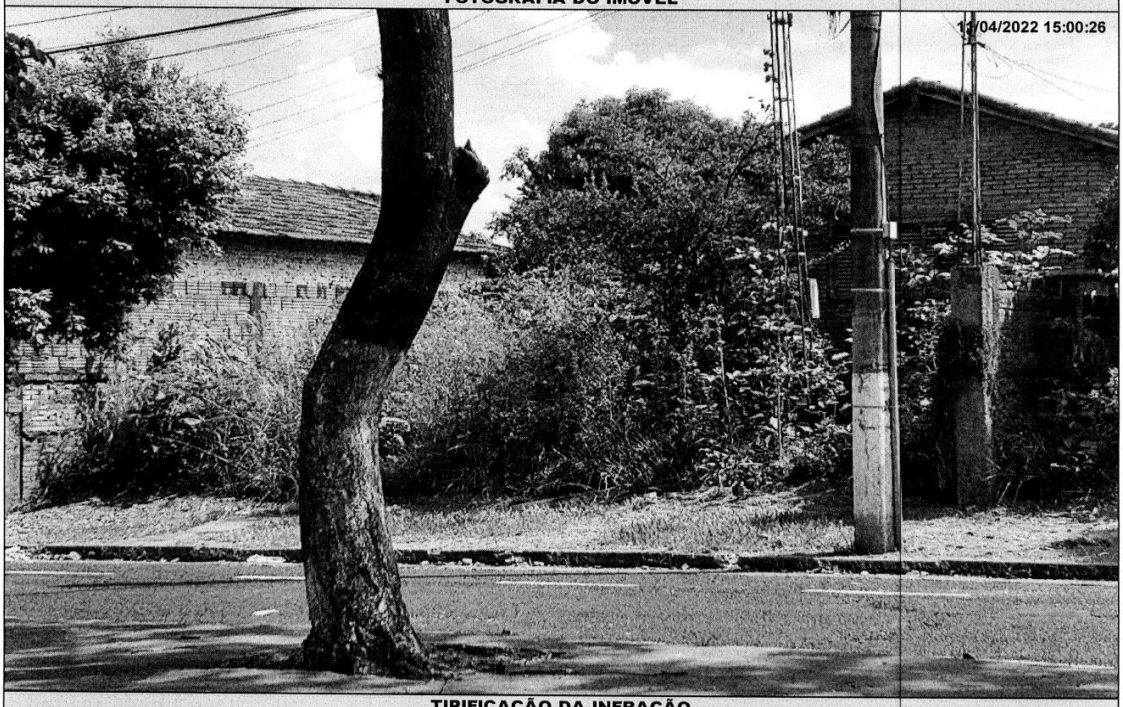

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 4255,00	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001364/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	MARCOS ANTONIO RODRIGUES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA DAS SAMAMBAIAS, 345, , VALE DO SOL, MIRASSOL/SP	15131128

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NELSON BERTOLIN (06)	991254359	G	19

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314070027010000	209,67 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

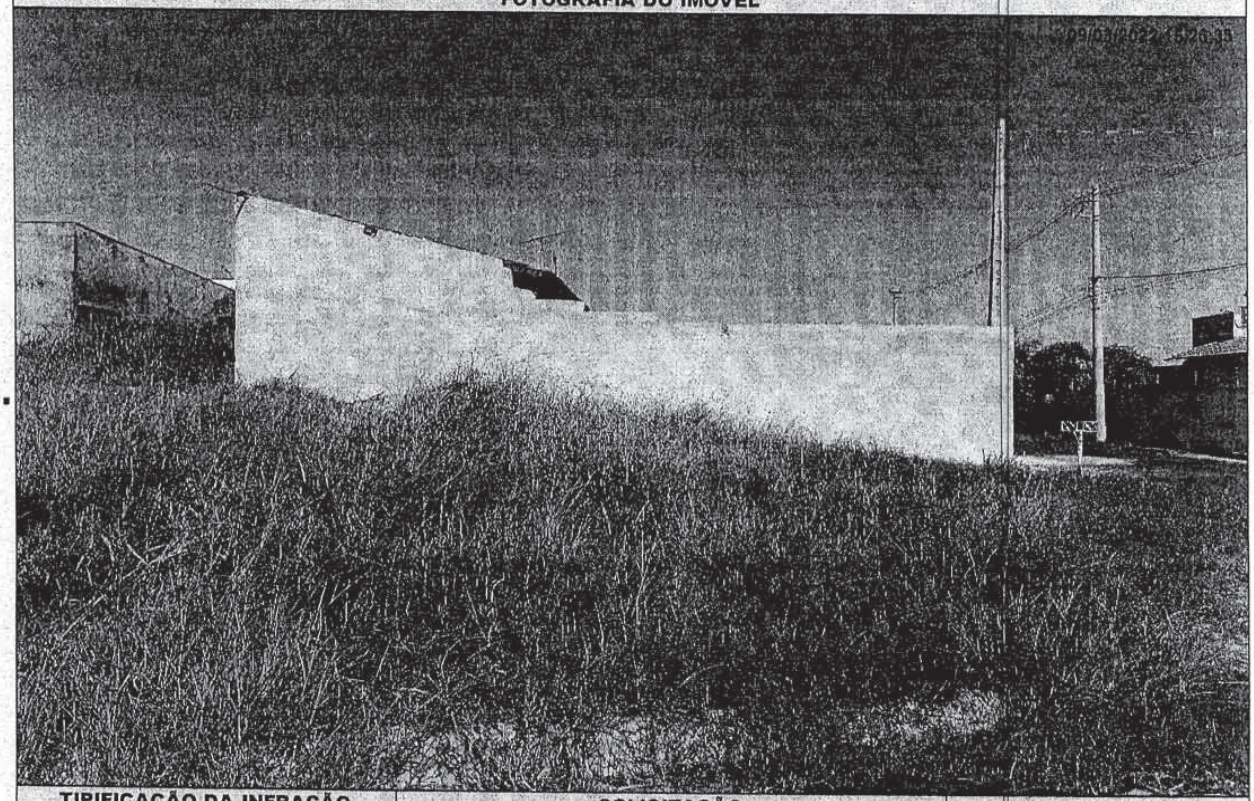

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001152/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	DIEGO APARECIDO LARANJEIRA DE ALMEIDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA DAS TULIPAS, 387, , VALE DO SOL, MIRASSOL/SP	15131140

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JAIME ROMERO SERRANO (03)		R	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1331180264010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

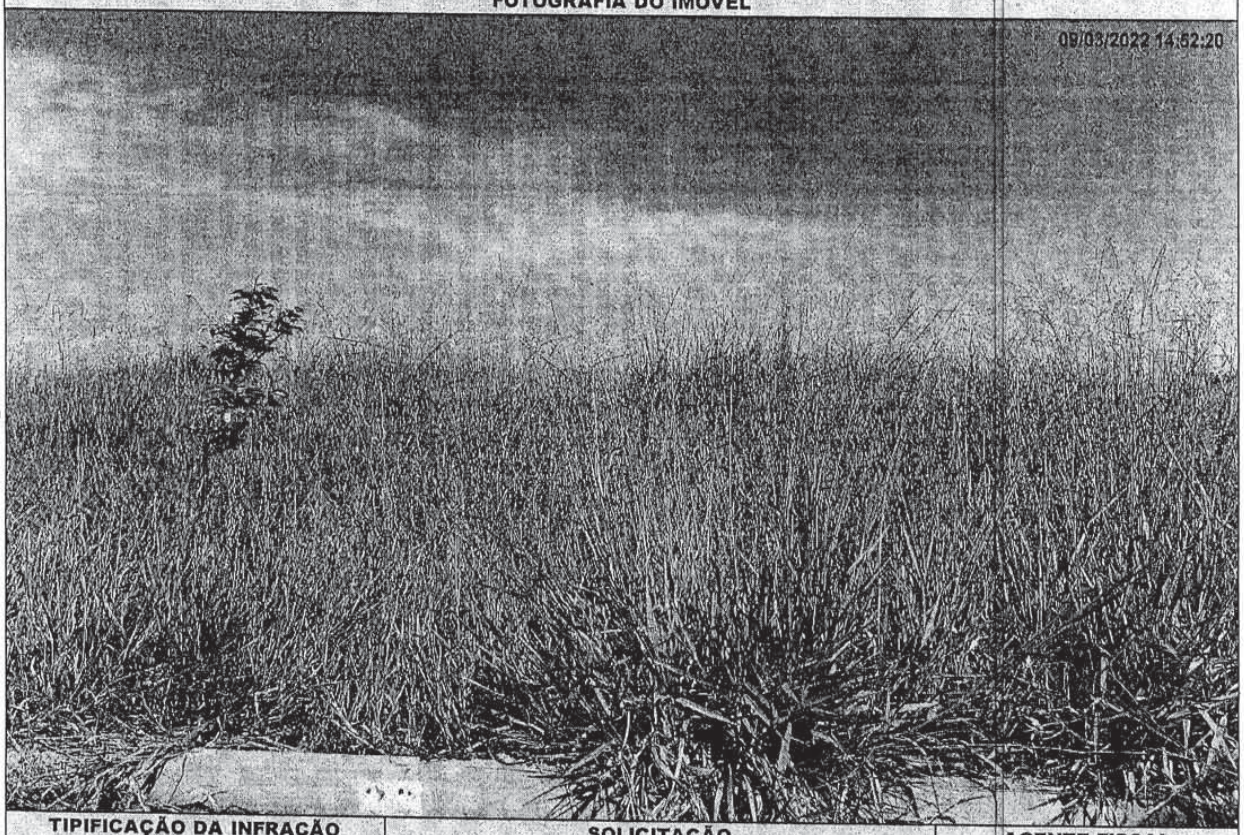

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001573/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOAO MARTINS ESTEVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA, 2595, , MOREIRA E GUIMARAES, MIRASSOL/SP	15133052

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NELSON BERTOLIN (06)		F	12

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314060138010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

09/03/2022 15:45:07



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000691/2022	07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SPE RES PARQUE DOS IPES I EMPREEN. IMOB LTDA	EDUARDO JUARES BARBOSA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.696.368/0001-40	RUA ANTONIO ROBERTO MOURO(PJ 05), 4330, , PARQUE DOS IPES, MIRASSOL/SP	15133890

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO ROBERTO MOURO(PJ 05)		23	06

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420230300010000	201,11 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

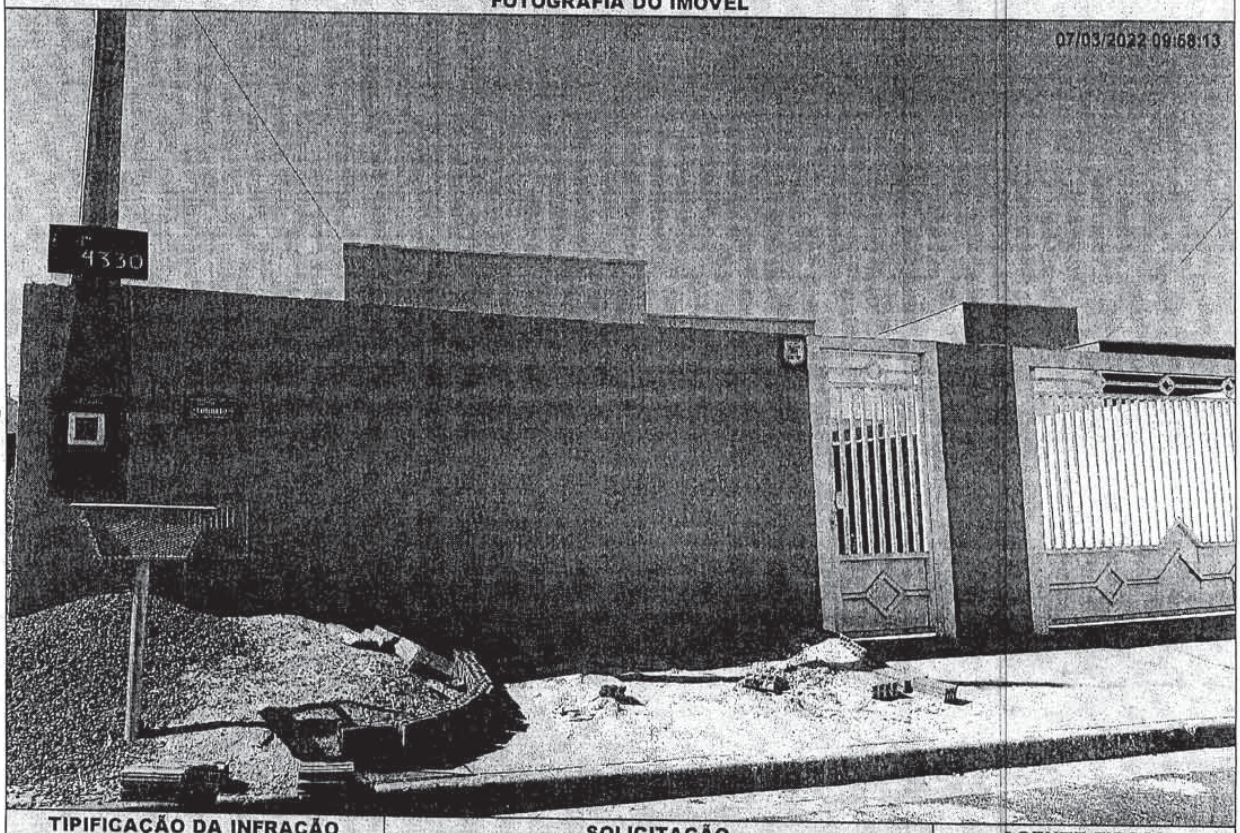

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002470/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	LUCIANA NUNES DOS SANTOS	
CNPJ / CPF 03.294.140/0001-08	**Endereço para Correspondência** RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12), 3977, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	**CEP** 15133434

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12)	98800-3299	18	01
Bairro REGISSOL II	**Cadastro** 1421810027010000	**Área do Terreno** 202,62 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:54:41



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	**Providenciar** LIMPEZA DO IMÓVEL	**Prazo** 07 (SETE) DIAS	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso _____

Data _____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002496/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MATHEUS FELIPE PEREZ	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
438.578.548-12	RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14), 3923, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133438

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14)		22	20

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421830077010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:58:25

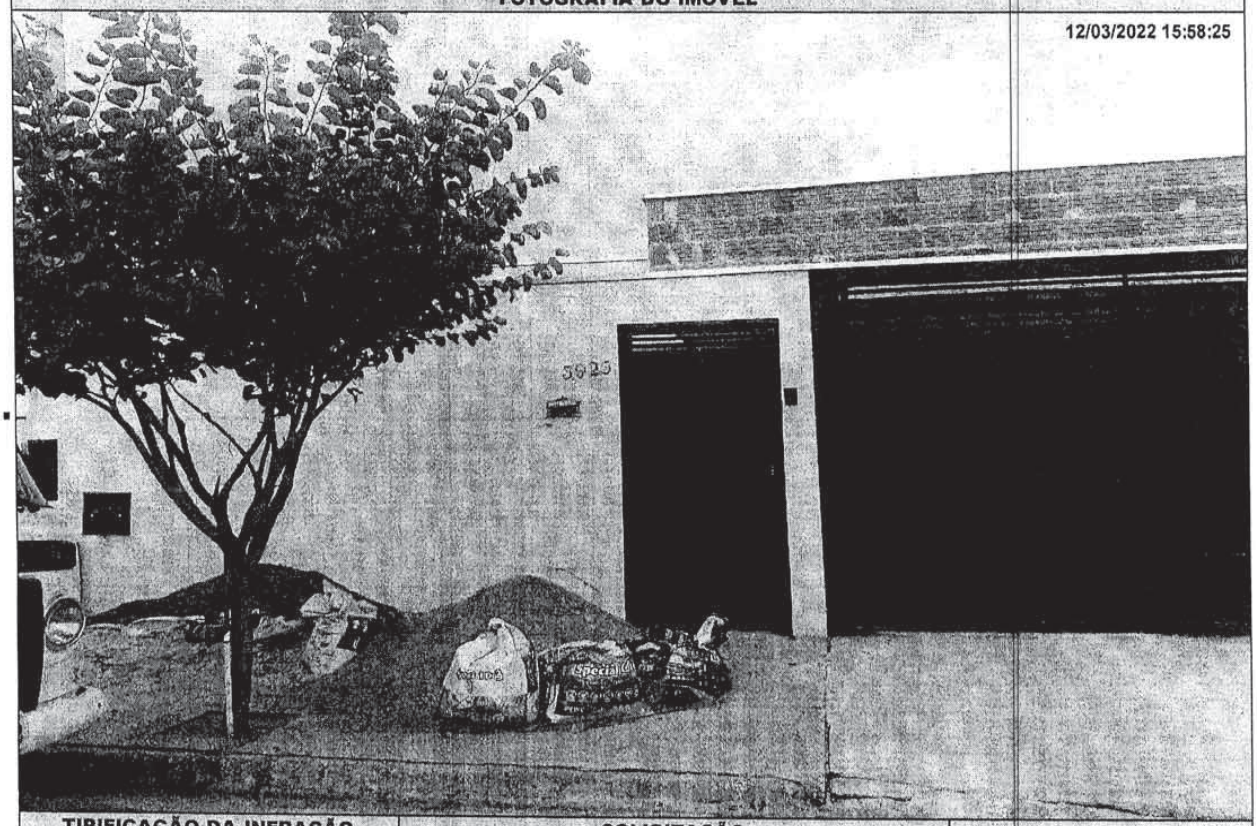

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002471/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	LUCIANA NUNES DOS SANTOS	
CNPJ / CPF 03.294.140/0001-08	**Endereço para Correspondência** RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12), 3977, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	**CEP** 15133434

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12)	98800-3299	18	01
Bairro REGISSOL II	**Cadastro** 1421810027010000	**Área do Terreno** 202,62 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:54:41

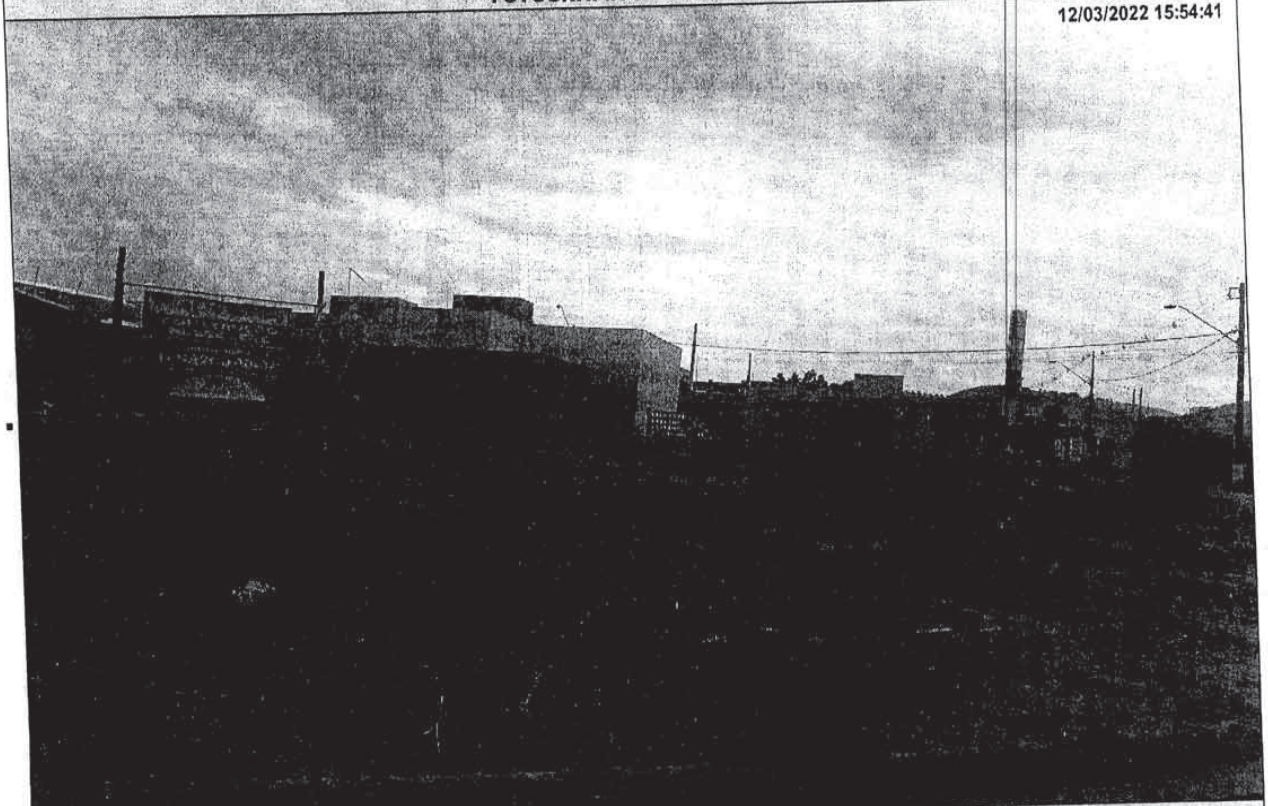

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	**Providenciar** ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	**Prazo** 60 (SESSENTA) DIAS	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	____/____/_____

Enviar remessa para publicação

Abr 19

Remessa **"000458-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923500

Remessa **"000459-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923501

Remessa **"000460-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923502

Remessa **"000461-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923503

Remessa **"000463-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923504

Remessa **"000464-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923505

Remessa **"000465-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923506

Remessa **"000469-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923507

Remessa **"000470-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923508

Remessa **"000475-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923509

Remessa **"000481-2022.PDF"** salva com sucesso! Protocolo gerado: 923510

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001494/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	DANILO ALVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA EMILIO ZERATI (15), 413, , PARQUE DAS FLORES, MIRASSOL/SP	15138606

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO LOPES (PROJ 01)	997231310	B	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1313020206010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

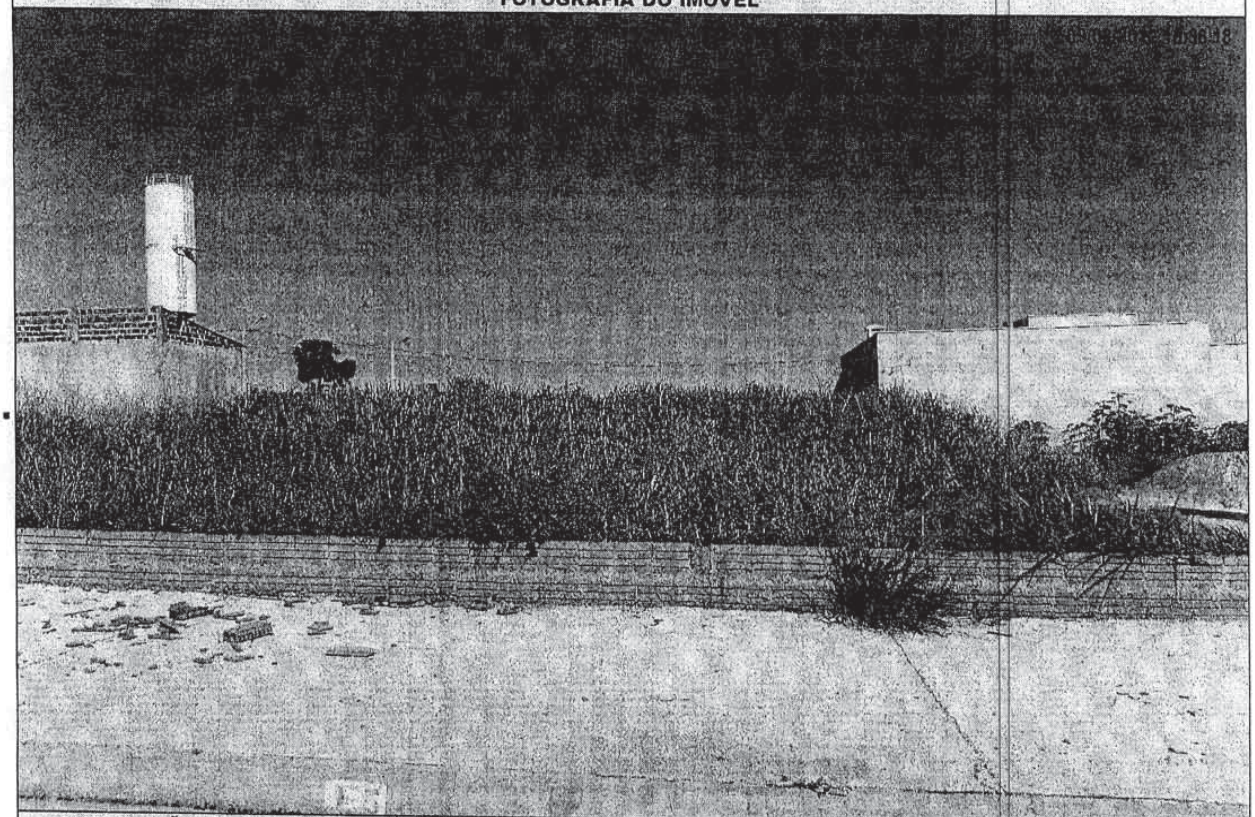

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001363/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	MARCOS ANTONIO RODRIGUES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA DAS SAMAMBAIAS, 345, , VALE DO SOL, MIRASSOL/SP	15131128

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NELSON BERTOLIN (06)	991254359	G	19

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314070027010000	209,67 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

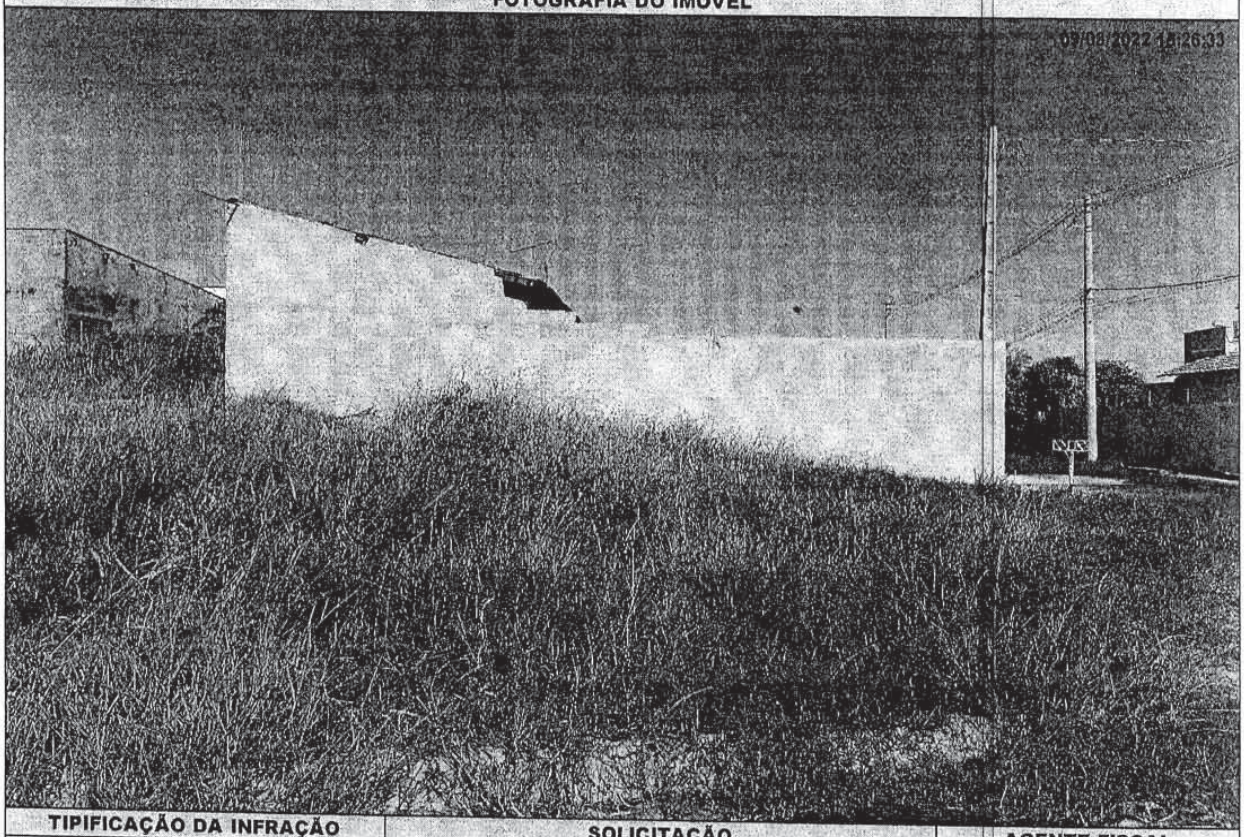

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001153/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	DIEGO APARECIDO LARANJEIRA DE ALMEIDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA DAS TULIPAS, 387, , VALE DO SOL, MIRASSOL/SP	15131140

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JAIME ROMERO SERRANO (03)		R	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1331180264010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

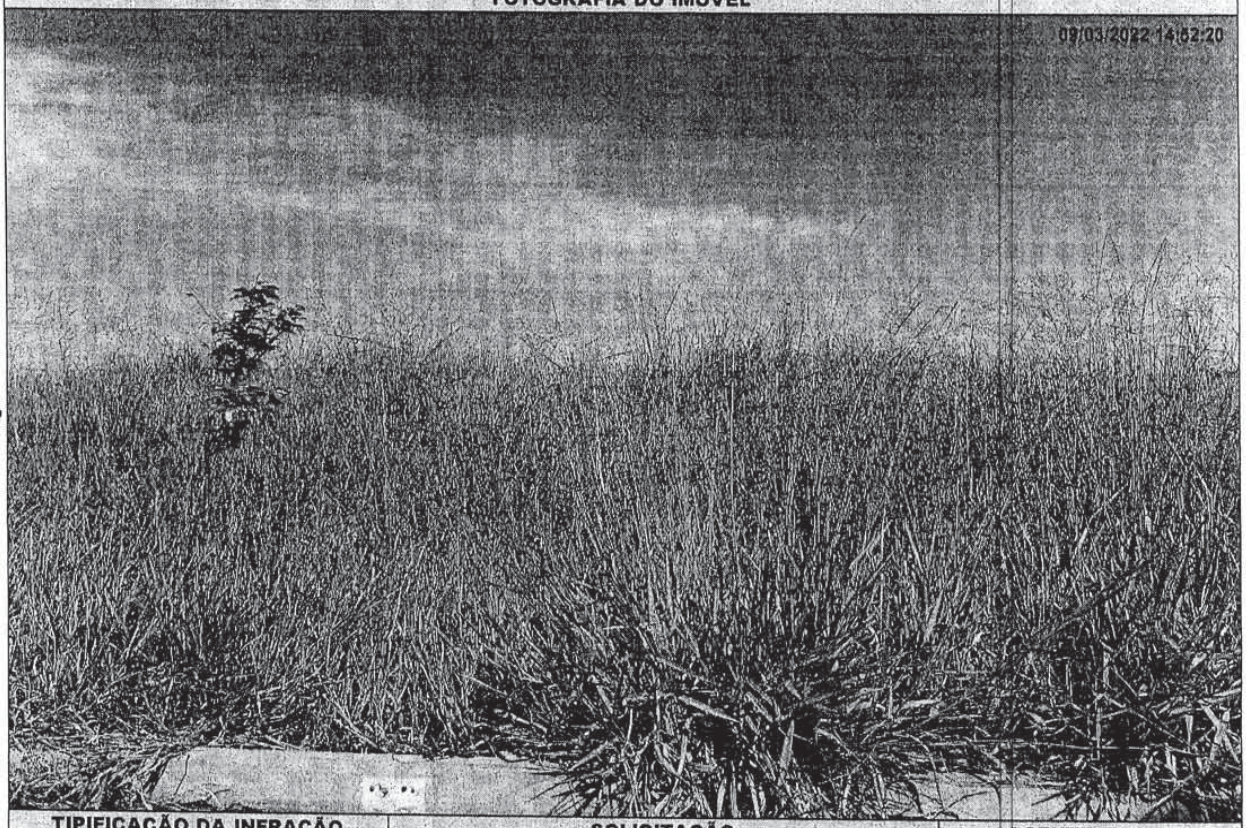

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001572/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOAO MARTINS ESTEVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA, 2595, , MOREIRA E GUIMARAES, MIRASSOL/SP	15133052

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NELSON BERTOLIN (06)		F	12

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314060138010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

09/03/2022 15:45:07



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001382/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	JOSE EDUARDO LEITE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	RUA DAS SAMAMBAIAS, 3046, , VALE DO SOL, MIRASSOL/SP	15131128

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA NELSON BERTOLIN (06)		G	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1314070224010000	246,43 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000700/2022	07/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
CARLOS ROBERTO FERREIRA SOUZA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
347.910.148-80	RUA ELISA FARINAZZO AMATO, 1170, , CENTRO, POTIRENDABA/SP	15105000

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO FEMINA (PROJ 06)		22	37

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420220196010000	208,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

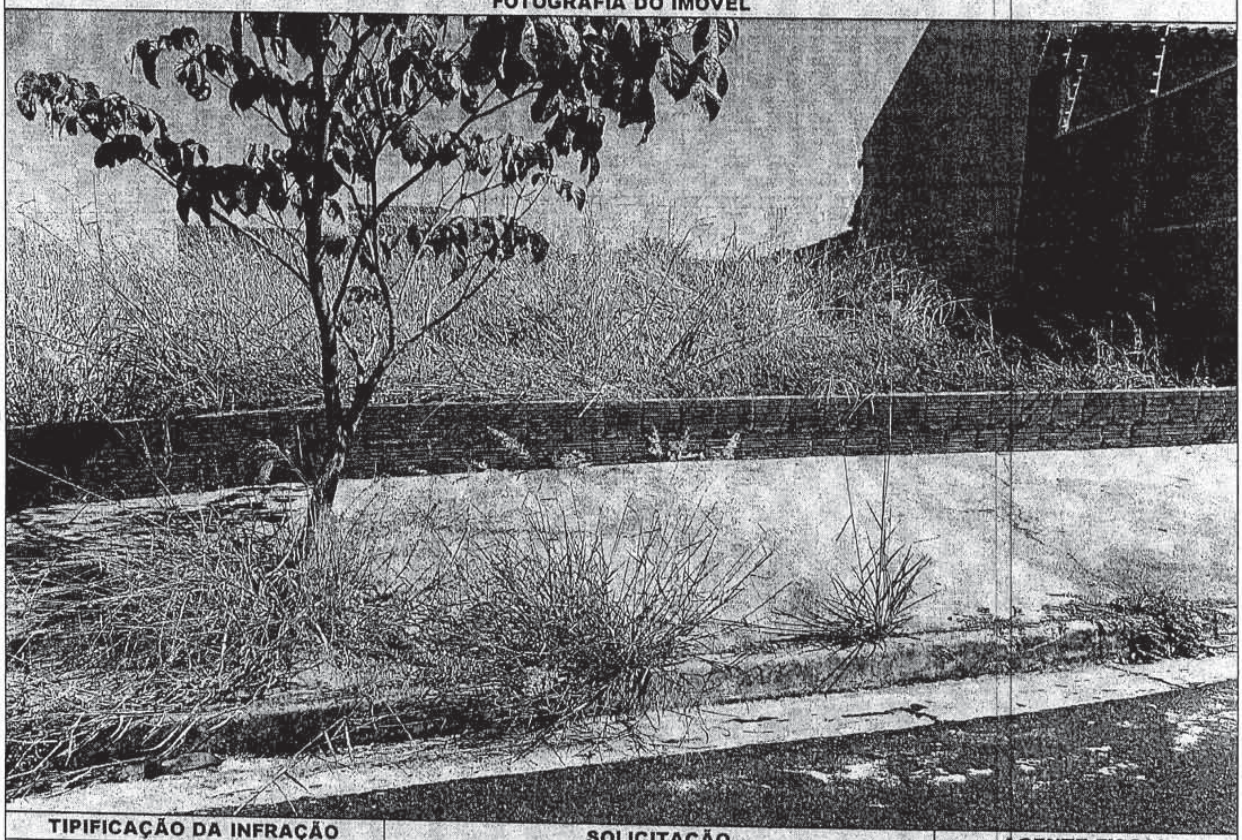

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001384/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
TONY JOSE SOARES	TONY JOSE SOARES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
259.356.268-45	RUA BRAZ JODAS LOPES (PROJ 2), 2131, , CELINA DALUL, MIRASSOL/SP	15133012

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA DURVAL DOMARCO (PROL PROJ 16)	8132 1205	B	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MOREIRA E GUIMARAES	1413410188010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

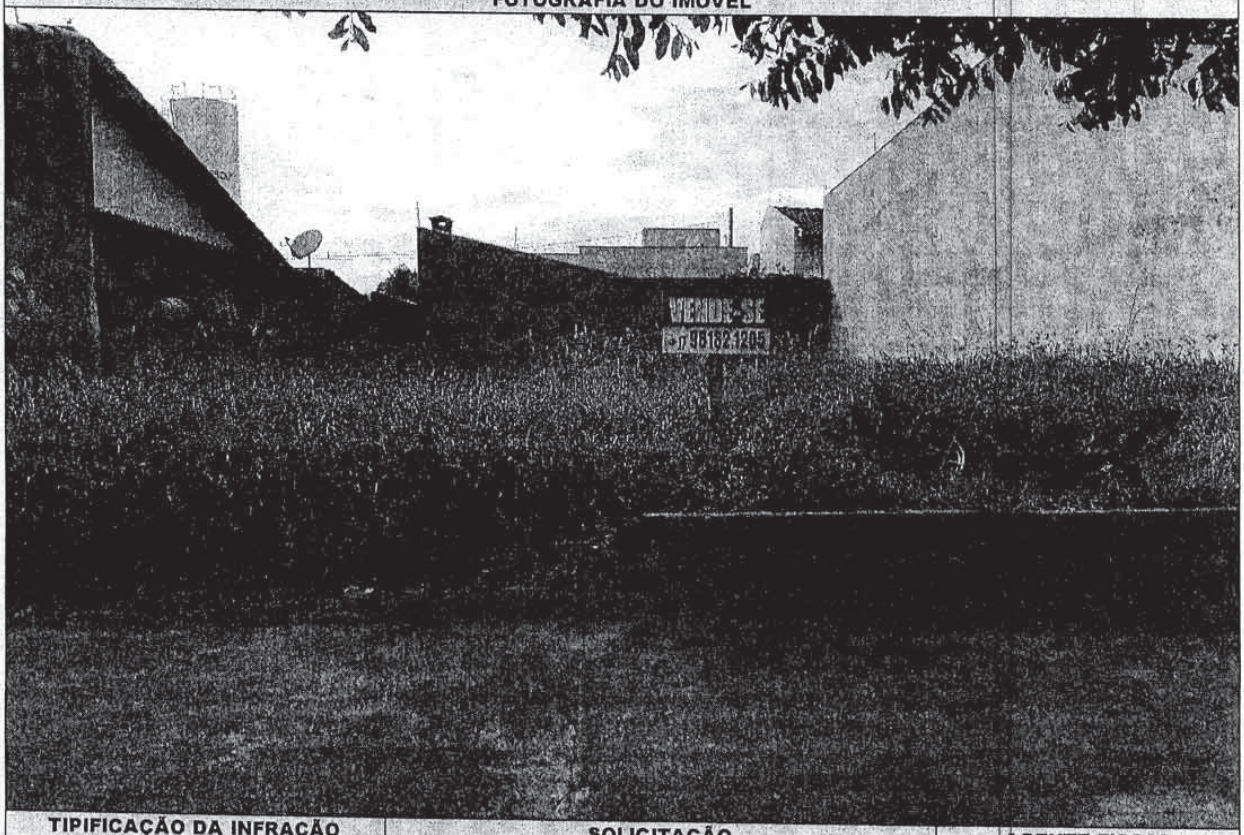

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002587/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
RODRIGO DE OLIVEIRA PARREIRA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
311.300.928-60	RUA VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 3981, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133448

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA VALDIR RODRIGUES DA SILVA		21	06

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421840079010000	206,45 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 16:12:38

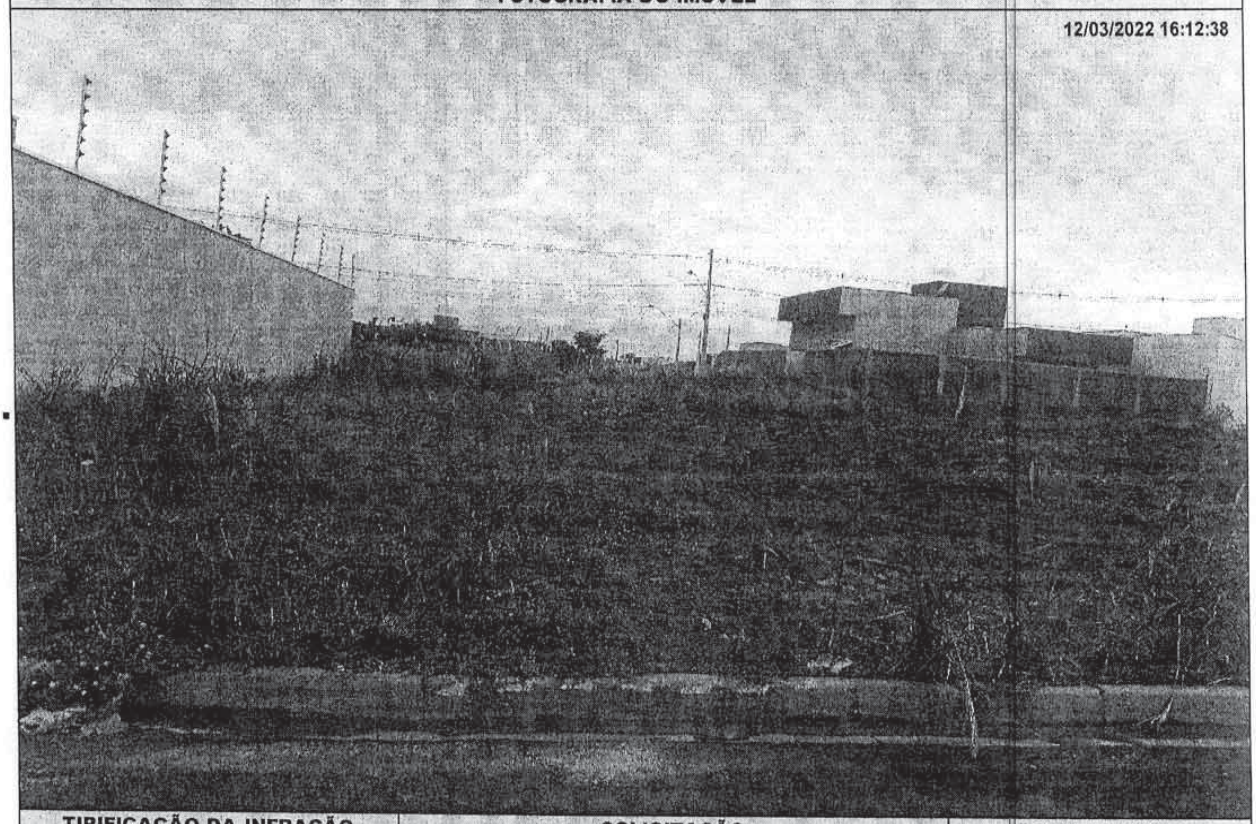

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002462/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	LUCIANA NUNES DOS SANTOS	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
03.294.140/0001-08	RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12), 3977, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133434

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12)	98800-3299	18	01
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
REGISSOL II	1421810027010000	202,62 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:53:29

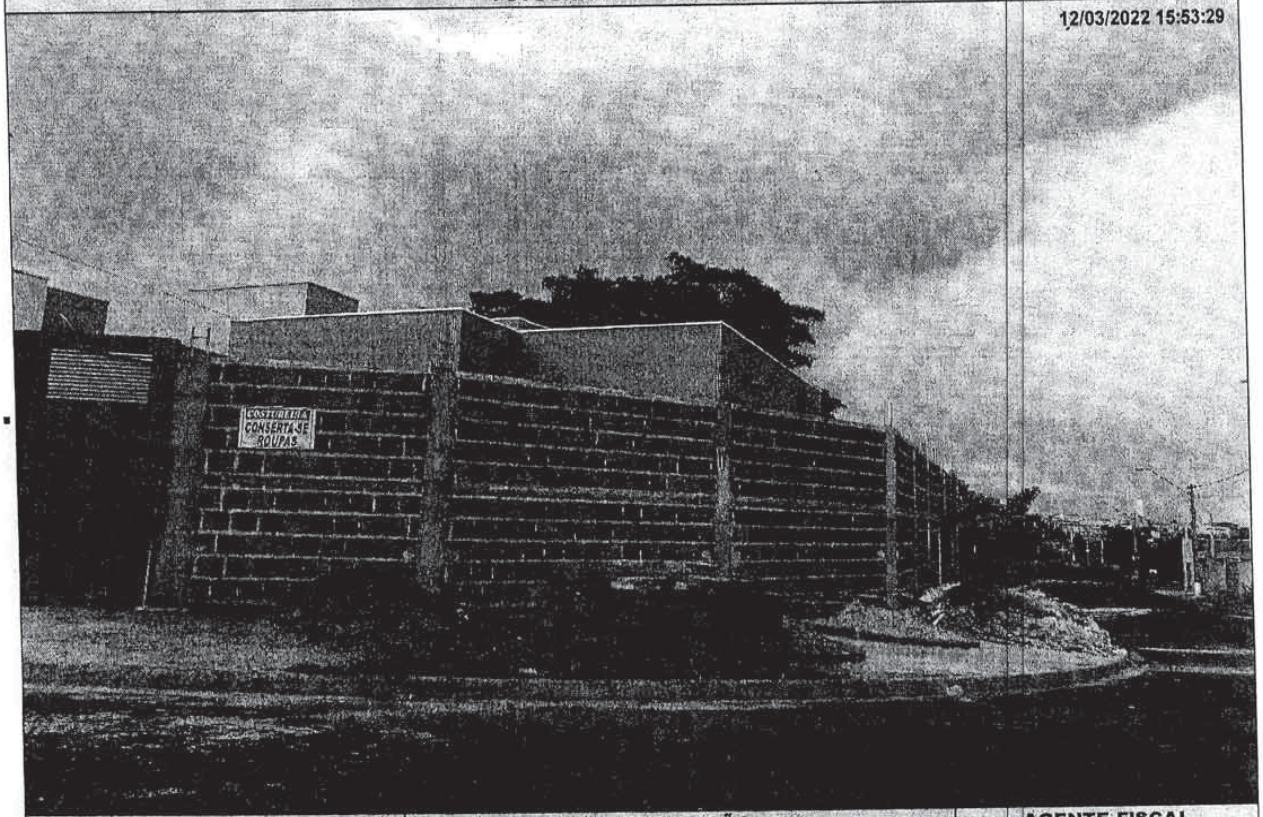

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001051/2022	09/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DANILO APARECIDO COSTA DE LIMA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
033.555.115-79	RUA MANOEL JARDIM SARDINHA, 2666, QD 08- LT 22, PALESTRA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15050701

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO DORO (06)		13	28

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421130314010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001050/2022	09/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DANILO APARECIDO COSTA DE LIMA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
033.555.115-79	RUA MANOEL JARDIM SARDINHA, 2666, QD 08- LT 22, PALESTRA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15050701

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO DORO (06)		13	28

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421130314010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

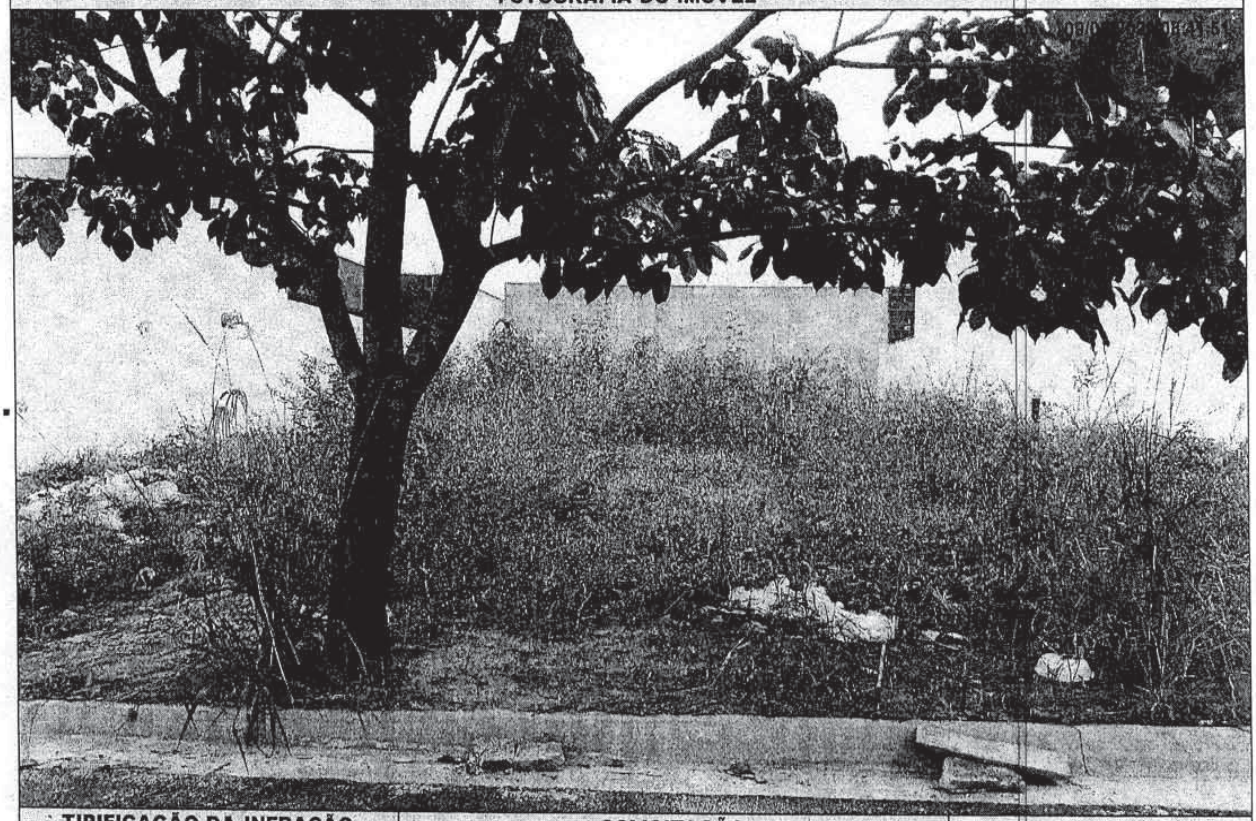

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

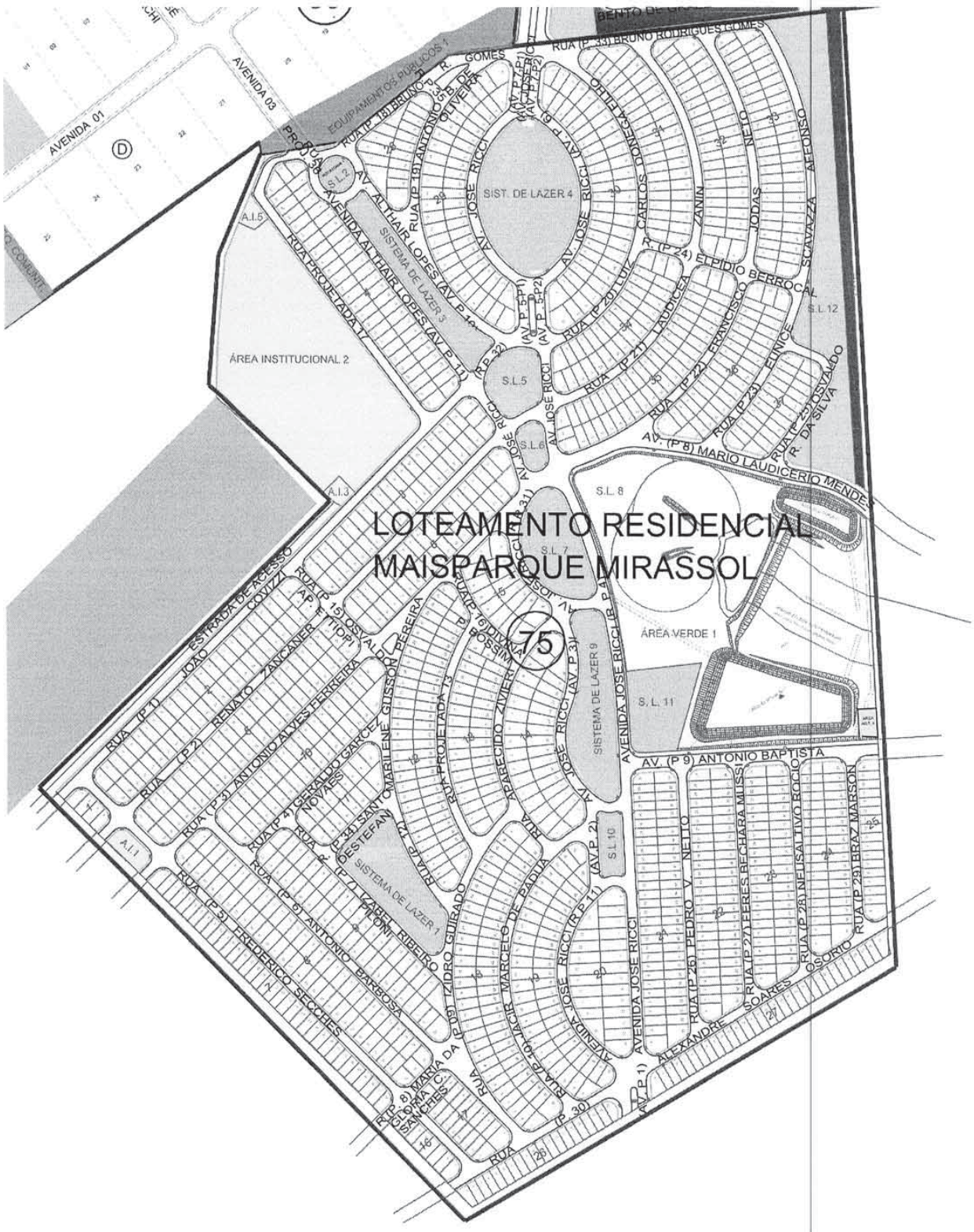
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MAISPARQUE MIRASSOL
75
AVENIDA 01
AVENIDA 03
EQUIPAMENTOS PUBLICOS 1
RUA (P. 33) BRUNO RODRIGUES GOMES
RUA (P. 19) ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
SIST. DE LAZER 4
AV. JOSE RICCI
AV. ALTHAIR LOPES (AV. P. 11)
SISTEMA DE LAZER 3
RUA PROJETADA 17
ÁREA INSTITUCIONAL 2
A.I.5
A.I.3
A.I.1
S.L.2
S.L.5
S.L.6
S.L. 7
S.L. 8
S.L. 10
S.L. 11
S.L. 12
ÁREA VERDE 1
SISTEMA DE LAZER 9
SISTEMA DE LAZER 1
AVENIDA JOSE RICCI (AV. P. 3)
AV. (P 9) ANTONIO BAPTISTA
AV. (P 8) MARIO LAUDICERIO MENDES
RUA (P. 20) LUIZ LAUDICEA
RUA (P. 21) FRANCISCO ELIDIO BERROCAL
RUA (P. 22) ELIDIO BERROCAL
RUA (P. 23) EUNICE
RUA (P. 24) ELPIDIO BERROCAL
RUA (P. 25) OSVALDO DA SILVA
RUA (P. 1) JOAO COVIZZI
RUA (P. 2) RENATO ZANCANER
RUA (P. 3) ANTONIO ALVES FERREIRA
RUA (P. 4) GERALDO GARCEZ NOVAES
RUA (P. 5) FREDERICO SECCHES
RUA (P. 6) ANTONIO BARBOSA
RUA (P. 7) KABEL RIBEIRO
RUA (P. 8) MARIA GLORIA C. GUIMARÃES
RUA (P. 26) PEDRO V. NETTO
RUA (P. 27) FERES BECHARA MIISSI
RUA (P. 28) NELSA LTIVO ROCCIO
RUA (P. 29) BRAZ MARSON
RUA (P. 30)
RUA (P. 31)
RUA (P. 32)
RUA (P. 34) SANTO MARILENE GUSSON PEREIRA DESTEFANI
RUA PROJETADA 16
RUA PROJETADA 15
RUA PROJETADA 14
RUA PROJETADA 13
RUA PROJETADA 12
RUA PROJETADA 11
RUA PROJETADA 10
RUA PROJETADA 9
RUA PROJETADA 8
RUA PROJETADA 7
RUA PROJETADA 6
RUA PROJETADA 5
RUA PROJETADA 4
RUA PROJETADA 3
RUA PROJETADA 2
RUA PROJETADA 1
AV. (P 1)
AV. (P 2)
AV. (P 3)
AV. (P 4)
AV. (P 5)
AV. (P 6)
AV. (P 7)
AV. (P 8)
AV. (P 9)
AV. (P 10)
AV. (P 11)
AV. (P 12)
AV. (P 13)
AV. (P 14)
AV. (P 15)
AV. (P 16)
AV. (P 17)
AV. (P 18)
AV. (P 19)
AV. (P 20)
AV. (P 21)
AV. (P 22)
AV. (P 23)
AV. (P 24)
AV. (P 25)
AV. (P 26)
AV. (P 27)
AV. (P 28)
AV. (P 29)
AV. (P 30)
AV. (P 31)
AV. (P 32)
AV. (P 33)
AV. (P 34)
AV. (P 35)
AV. (P 36)
AV. (P 37)
AV. (P 38)
AV. (P 39)
AV. (P 40)
AV. (P 41)
AV. (P 42)
AV. (P 43)
AV. (P 44)
AV. (P 45)
AV. (P 46)
AV. (P 47)
AV. (P 48)
AV. (P 49)
AV. (P 50)
AV. (P 51)
AV. (P 52)
AV. (P 53)
AV. (P 54)
AV. (P 55)
AV. (P 56)
AV. (P 57)
AV. (P 58)
AV. (P 59)
AV. (P 60)
AV. (P 61)
AV. (P 62)
AV. (P 63)
AV. (P 64)
AV. (P 65)
AV. (P 66)
AV. (P 67)
AV. (P 68)
AV. (P 69)
AV. (P 70)
AV. (P 71)
AV. (P 72)
AV. (P 73)
AV. (P 74)
AV. (P 75)
AV. (P 76)
AV. (P 77)
AV. (P 78)
AV. (P 79)
AV. (P 80)
AV. (P 81)
AV. (P 82)
AV. (P 83)
AV. (P 84)
AV. (P 85)
AV. (P 86)
AV. (P 87)
AV. (P 88)
AV. (P 89)
AV. (P 90)
AV. (P 91)
AV. (P 92)
AV. (P 93)
AV. (P 94)
AV. (P 95)
AV. (P 96)
AV. (P 97)
AV. (P 98)
AV. (P 99)
AV. (P 100)
AV. (P 101)
AV. (P 102)
AV. (P 103)
AV. (P 104)
AV. (P 105)
AV. (P 106)
AV. (P 107)
AV. (P 108)
AV. (P 109)
AV. (P 110)
AV. (P 111)
AV. (P 112)
AV. (P 113)
AV. (P 114)
AV. (P 115)
AV. (P 116)
AV. (P 117)
AV. (P 118)
AV. (P 119)
AV. (P 120)
AV. (P 121)
AV. (P 122)
AV. (P 123)
AV. (P 124)
AV. (P 125)
AV. (P 126)
AV. (P 127)
AV. (P 128)
AV. (P 129)
AV. (P 130)
AV. (P 131)
AV. (P 132)
AV. (P 133)
AV. (P 134)
AV. (P 135)
AV. (P 136)
AV. (P 137)
AV. (P 138)
AV. (P 139)
AV. (P 140)
AV. (P 141)
AV. (P 142)
AV. (P 143)
AV. (P 144)
AV. (P 145)
AV. (P 146)
AV. (P 147)
AV. (P 148)
AV. (P 149)
AV. (P 150)
AV. (P 151)
AV. (P 152)
AV. (P 153)
AV. (P 154)
AV. (P 155)
AV. (P 156)
AV. (P 157)
AV. (P 158)
AV. (P 159)
AV. (P 160)
AV. (P 161)
AV. (P 162)
AV. (P 163)
AV. (P 164)
AV. (P 165)
AV. (P 166)
AV. (P 167)
AV. (P 168)
AV. (P 169)
AV. (P 170)
AV. (P 171)
AV. (P 172)
AV. (P 173)
AV. (P 174)
AV. (P 175)
AV. (P 176)
AV. (P 177)
AV. (P 178)
AV. (P 179)
AV. (P 180)
AV. (P 181)
AV. (P 182)
AV. (P 183)
AV. (P 184)
AV. (P 185)
AV. (P 186)
AV. (P 187)
AV. (P 188)
AV. (P 189)
AV. (P 190)
AV. (P 191)
AV. (P 192)
AV. (P 193)
AV. (P 194)
AV. (P 195)
AV. (P 196)
AV. (P 197)
AV. (P 198)
AV. (P 199)
AV. (P 200)
AV. (P 201)
AV. (P 202)
AV. (P 203)
AV. (P 204)
AV. (P 205)
AV. (P 206)
AV. (P 207)
AV. (P 208)
AV. (P 209)
AV. (P 210)
AV. (P 211)
AV. (P 212)
AV. (P 213)
AV. (P 214)
AV. (P 215)
AV. (P 216)
AV. (P 217)
AV. (P 218)
AV. (P 219)
AV. (P 220)
AV. (P 221)
AV. (P 222)
AV. (P 223)
AV. (P 224)
AV. (P 225)
AV. (P 226)
AV. (P 227)
AV. (P 228)
AV. (P 229)
AV. (P 230)
AV. (P 231)
AV. (P 232)
AV. (P 233)
AV. (P 234)
AV. (P 235)
AV. (P 236)
AV. (P 237)
AV. (P 238)
AV. (P 239)
AV. (P 240)
AV. (P 241)
AV. (P 242)
AV. (P 243)
AV. (P 244)
AV. (P 245)
AV. (P 246)
AV. (P 247)
AV. (P 248)
AV. (P 249)
AV. (P 250)
AV. (P 251)
AV. (P 252)
AV. (P 253)
AV. (P 254)
AV. (P 255)
AV. (P 256)
AV. (P 257)
AV. (P 258)
AV. (P 259)
AV. (P 260)
AV. (P 261)
AV. (P 262)
AV. (P 263)
AV. (P 264)
AV. (P 265)
AV. (P 266)
AV. (P 267)
AV. (P 268)
AV. (P 269)
AV. (P 270)
AV. (P 271)
AV. (P 272)
AV. (P 273)
AV. (P 274)
AV. (P 275)
AV. (P 276)
AV. (P 277)
AV. (P 278)
AV. (P 279)
AV. (P 280)
AV. (P 281)
AV. (P 282)
AV. (P 283)
AV. (P 284)
AV. (P 285)
AV. (P 286)
AV. (P 287)
AV. (P 288)
AV. (P 289)
AV. (P 290)
AV. (P 291)
AV. (P 292)
AV. (P 293)
AV. (P 294)
AV. (P 295)
AV. (P 296)
AV. (P 297)
AV. (P 298)
AV. (P 299)
AV. (P 300)
AV. (P 301)
AV. (P 302)
AV. (P 303)
AV. (P 304)
AV. (P 305)
AV. (P 306)
AV. (P 307)
AV. (P 308)
AV. (P 309)
AV. (P 310)
AV. (P 311)
AV. (P 312)
AV. (P 313)
AV. (P 314)
AV. (P 315)
AV. (P 316)
AV. (P 317)
AV. (P 318)
AV. (P 319)
AV. (P 320)
AV. (P 321)
AV. (P 322)
AV. (P 323)
AV. (P 324)
AV. (P 325)
AV. (P 326)
AV. (P 327)
AV. (P 328)
AV. (P 329)
AV. (P 330)
AV. (P 331)
AV. (P 332)
AV. (P 333)
AV. (P 334)
AV. (P 335)
AV. (P 336)
AV. (P 337)
AV. (P 338)
AV. (P 339)
AV. (P 340)
AV. (P 341)
AV. (P 342)
AV. (P 343)
AV. (P 344)
AV. (P 345)
AV. (P 346)
AV. (P 347)
AV. (P 348)
AV. (P 349)
AV. (P 350)
AV. (P 351)
AV. (P 352)
AV. (P 353)
AV. (P 354)
AV. (P 355)
AV. (P 356)
AV. (P 357)
AV. (P 358)
AV. (P 359)
AV. (P 360)
AV. (P 361)
AV. (P 362)
AV. (P 363)
AV. (P 364)
AV. (P 365)
AV. (P 366)
AV. (P 367)
AV. (P 368)
AV. (P 369)
AV. (P 370)
AV. (P 371)
AV. (P 372)
AV. (P 373)
AV. (P 374)
AV. (P 375)
AV. (P 376)
AV. (P 377)
AV. (P 378)
AV. (P 379)
AV. (P 380)
AV. (P 381)
AV. (P 382)
AV. (P 383)
AV. (P 384)
AV. (P 385)
AV. (P 386)
AV. (P 387)
AV. (P 388)
AV. (P 389)
AV. (P 390)
AV. (P 391)
AV. (P 392)
AV. (P 393)
AV. (P 394)
AV. (P 395)
AV. (P 396)
AV. (P 397)
AV. (P 398)
AV. (P 399)
AV. (P 400)
AV. (P 401)
AV. (P 402)
AV. (P 403)
AV. (P 404)
AV. (P 405)
AV. (P 406)
AV. (P 407)
AV. (P 408)
AV. (P 409)
AV. (P 410)
AV. (P 411)
AV. (P 412)
AV. (P 413)
AV. (P 414)
AV. (P 415)
AV. (P 416)
AV. (P 417)
AV. (P 418)
AV. (P 419)
AV. (P 420)
AV. (P 421)
AV. (P 422)
AV. (P 423)
AV. (P 424)
AV. (P 425)
AV. (P 426)
AV. (P 427)
AV. (P 428)
AV. (P 429)
AV. (P 430)
AV. (P 431)
AV. (P 432)
AV. (P 433)
AV. (P 434)
AV. (P 435)
AV. (P 436)
AV. (P 437)
AV. (P 438)
AV. (P 439)
AV. (P 440)
AV. (P 441)
AV. (P 442)
AV. (P 443)
AV. (P 444)
AV. (P 445)
AV. (P 446)
AV. (P 447)
AV. (P 448)
AV. (P 449)
AV. (P 450)
AV. (P 451)
AV. (P 452)
AV. (P 453)
AV. (P 454)
AV. (P 455)
AV. (P 456)
AV. (P 457)
AV. (P 458)
AV. (P 459)
AV. (P 460)
AV. (P 461)
AV. (P 462)
AV. (P 463)
AV. (P 464)
AV. (P 465)
AV. (P 466)
AV. (P 467)
AV. (P 468)
AV. (P 469)
AV. (P 470)
AV. (P 471)
AV. (P 472)
AV. (P 473)
AV. (P 474)
AV. (P 475)
AV. (P 476)
AV. (P 477)
AV. (P 478)
AV. (P 479)
AV. (P 480)
AV. (P 481)
AV. (P 482)
AV. (P 483)
AV. (P 484)
AV. (P 485)
AV. (P 486)
AV. (P 487)
AV. (P 488)
AV. (P 489)
AV. (P 490)
AV. (P 491)
AV. (P 492)
AV. (P 493)
AV. (P 494)
AV. (P 495)
AV. (P 496)
AV. (P 497)
AV. (P 498)
AV. (P 499)
AV. (P 500)
AV. (P 501)
AV. (P 502)
AV. (P 503)
AV. (P 504)
AV. (P 505)
AV. (P 506)
AV. (P 507)
AV. (P 508)
AV. (P 509)
AV. (P 510)
AV. (P 511)
AV. (P 512)
AV. (P 513)
AV. (P 514)
AV. (P 515)
AV. (P 516)
AV. (P 517)
AV. (P 518)
AV. (P 519)
AV. (P 520)
AV. (P 521)
AV. (P 522)
AV. (P 523)
AV. (P 524)
AV. (P 525)
AV. (P 526)
AV. (P 527)
AV. (P 528)
AV. (P 529)
AV. (P 530)
AV. (P 531)
AV. (P 532)
AV. (P 533)
AV. (P 534)
AV. (P 535)
AV. (P 536)
AV. (P 537)
AV. (P 538)
AV. (P 539)
AV. (P 540)
AV. (P 541)
AV. (P 542)
AV. (P 543)
AV. (P 544)
AV. (P 545)
AV. (P 546)
AV. (P 547)
AV. (P 548)
AV. (P 549)
AV. (P 550)
AV. (P 551)
AV. (P 552)
AV. (P 553)
AV. (P 554)
AV. (P 555)
AV. (P 556)
AV. (P 557)
AV. (P 558)
AV. (P 559)
AV. (P 560)
AV. (P 561)
AV. (P 562)
AV. (P 563)
AV. (P 564)
AV. (P 565)
AV. (P 566)
AV. (P 567)
AV. (P 568)
AV. (P 569)
AV. (P 570)
AV. (P 571)
AV. (P 572)
AV. (P 573)
AV. (P 574)
AV. (P 575)
AV. (P 576)
AV. (P 577)
AV. (P 578)
AV. (P 579)
AV. (P 580)
AV. (P 581)
AV. (P 582)
AV. (P 583)
AV. (P 584)
AV. (P 585)
AV. (P 586)
AV. (P 587)
AV. (P 588)
AV. (P 589)
AV. (P 590)
AV. (P 591)
AV. (P 592)
AV. (P 593)
AV. (P 594)
AV. (P 595)
AV. (P 596)
AV. (P 597)
AV. (P 598)
AV. (P 599)
AV. (P 600)
AV. (P 601)
AV. (P 602)
AV. (P 603)
AV. (P 604)
AV. (P 605)
AV. (P 606)
AV. (P 607)
AV. (P 608)
AV. (P 609)
AV. (P 610)
AV. (P 611)
AV. (P 612)
AV. (P 613)
AV. (P 614)
AV. (P 615)
AV. (P 616)
AV. (P 617)
AV. (P 618)
AV. (P 619)
AV. (P 620)
AV. (P 621)
AV. (P 622)
AV. (P 623)
AV. (P 624)
AV. (P 625)
AV. (P 626)
AV. (P 627)
AV. (P 628)
AV. (P 629)
AV. (P 630)
AV. (P 631)
AV. (P 632)
AV. (P 633)
AV. (P 634)
AV. (P 635)
AV. (P 636)
AV. (P 637)
AV. (P 638)
AV. (P 639)
AV. (P 640)
AV. (P 641)
AV. (P 642)
AV. (P 643)
AV. (P 644)
AV. (P 645)
AV. (P 646)
AV. (P 647)
AV. (P 648)
AV. (P 649)
AV. (P 650)
AV. (P 651)
AV. (P 652)
AV. (P 653)
AV. (P 654)
AV. (P 655)
AV. (P 656)
AV. (P 657)
AV. (P 658)
AV. (P 659)
AV. (P 660)
AV. (P 661)
AV. (P 662)
AV. (P 663)
AV. (P 664)
AV. (P 665)
AV. (P 666)
AV. (P 667)
AV. (P 668)
AV. (P 669)
AV. (P 670)
AV. (P 671)
AV. (P 672)
AV. (P 673)
AV. (P 674)
AV. (P 675)
AV. (P 676)
AV. (P 677)
AV. (P 678)
AV. (P 679)
AV. (P 680)
AV. (P 681)
AV. (P 682)
AV. (P 683)
AV. (P 684)
AV. (P 685)
AV. (P 686)
AV. (P 687)
AV. (P 688)
AV. (P 689)
AV. (P 690)
AV. (P 691)
AV. (P 692)
AV. (P 693)
AV. (P 694)
AV. (P 695)
AV. (P 696)
AV. (P 697)
AV. (P 698)
AV. (P 699)
AV. (P 700)
AV. (P 701)
AV. (P 702)
AV. (P 703)
AV. (P 704)
AV. (P 705)
AV. (P 706)
AV. (P 707)
AV. (P 708)
AV. (P 709)
AV. (P 710)
AV. (P 711)
AV. (P 712)
AV. (P 713)
AV. (P 714)
AV. (P 715)
AV. (P 716)
AV. (P 717)
AV. (P 718)
AV. (P 719)
AV. (P 720)
AV. (P 721)
AV. (P 722)
AV. (P 723)
AV. (P 724)
AV. (P 725)
AV. (P 726)
AV. (P 727)
AV. (P 728)
AV. (P 729)
AV. (P 730)
AV. (P 731)
AV. (P 732)
AV. (P 733)
AV. (P 734)
AV. (P 735)
AV. (P 736)
AV. (P 737)
AV. (P 738)
AV. (P 739)
AV. (P 740)
AV. (P 741)
AV. (P 742)
AV. (P 743)
AV. (P 744)
AV. (P 745)
AV. (P 746)
AV. (P 747)
AV. (P 748)
AV. (P 749)
AV. (P 750)
AV. (P 751)
AV. (P 752)
AV. (P 753)
AV. (P 754)
AV. (P 755)
AV. (P 756)
AV. (P 757)
AV. (P 758)
AV. (P 759)
AV. (P 760)
AV. (P 761)
AV. (P 762)
AV. (P 763)
AV. (P 764)
AV. (P 765)
AV. (P 766)
AV. (P 767)
AV. (P 768)
AV. (P 769)
AV. (P 770)
AV. (P 771)
AV. (P 772)
AV. (P 773)
AV. (P 774)
AV. (P 775)
AV. (P 776)
AV. (P 777)
AV. (P 778)
AV. (P 779)
AV. (P 780)
AV. (P 781)
AV. (P 782)
AV. (P 783)
AV. (P 784)
AV. (P 785)
AV. (P 786)
AV. (P 787)
AV. (P 788)
AV. (P 789)
AV. (P 790)
AV. (P 791)
AV. (P 792)
AV. (P 793)
AV. (P 794)
AV. (P 795)
AV. (P 796)
AV. (P 797)
AV. (P 798)
AV. (P 799)
AV. (P 800)
AV. (P 801)
AV. (P 802)
AV. (P 803)
AV. (P 804)
AV. (P 805)
AV. (P 806)
AV. (P 807)
AV. (P 808)
AV. (P 809)
AV. (P 810)
AV. (P 811)
AV. (P 812)
AV. (P 813)
AV. (P 814)
AV. (P 815)
AV. (P 816)
AV. (P 817)
AV. (P 818)
AV. (P 819)
AV. (P 820)
AV. (P 821)
AV. (P 822)
AV. (P 823)
AV. (P 824)
AV. (P 825)
AV. (P 826)
AV. (P 827)
AV. (P 828)
AV. (P 829)
AV. (P 830)
AV. (P 831)
AV. (P 832)
AV. (P 833)
AV. (P 834)
AV. (P 835)
AV. (P 836)
AV. (P 837)
AV. (P 838)
AV. (P 839)
AV. (P 840)
AV. (P 841)
AV. (P 842)
AV. (P 843)
AV. (P 844)
AV. (P 845)
AV. (P 846)
AV. (P 847)
AV. (P 848)
AV. (P 849)
AV. (P 850)
AV. (P 851)
AV. (P 852)
AV. (P 853)
AV. (P 854)
AV. (P 855)
AV. (P 856)
AV. (P 857)
AV. (P 858)
AV. (P 859)
AV. (P 860)
AV. (P 861)
AV. (P 862)
AV. (P 863)
AV. (P 864)
AV. (P 865)
AV. (P 866)
AV. (P 867)
AV. (P 868)
AV. (P 869)
AV. (P 870)
AV. (P 871)
AV. (P 872)
AV. (P 873)
AV. (P 874)
AV. (P 875)
AV. (P 876)
AV. (P 877)
AV. (P 878)
AV. (P 879)
AV. (P 880)
AV. (P 881)
AV. (P 882)
AV. (P 883)
AV. (P 884)
AV. (P 885)
AV. (P 886)
AV. (P 887)
AV. (P 888)
AV. (P 889)
AV. (P 890)
AV. (P 891)
AV. (P 892)
AV. (P 893)
AV. (P 894)
AV. (P 895)
AV. (P 896)
AV. (P 897)
AV. (P 898)
AV. (P 899)
AV. (P 900)
AV. (P 901)
AV. (P 902)
AV. (P 903)
AV. (P 904)
AV. (P 905)
AV. (P 906)
AV. (P 907)
AV. (P 908)
AV. (P 909)
AV. (P 910)
AV. (P 911)
AV. (P 912)
AV. (P 913)
AV. (P 914)
AV. (P 915)
AV. (P 916)
AV. (P 917)
AV. (P 918)
AV. (P 919)
AV. (P 920)
AV. (P 921)
AV. (P 922)
AV. (P 923)
AV. (P 924)
AV. (P 925)
AV. (P 926)
AV. (P 927)
AV. (P 928)
AV. (P 929)
AV. (P 930)
AV. (P 931)
AV. (P 932)
AV. (P 933)
AV. (P 934)
AV. (P 935)
AV. (P 936)
AV. (P 937)
AV. (P 938)
AV. (P 939)
AV. (P 940)
AV. (P 941)
AV. (P 942)
AV. (P 943)
AV. (P 944)
AV. (P 945)
AV. (P 946)
AV. (P 947)
AV. (P 948)
AV. (P 949)
AV. (P 950)
AV. (P 951)
AV. (P 952)
AV. (P 953)
AV. (P 954)
AV. (P 955)
AV. (P 956)
AV. (P 957)
AV. (P 958)
AV. (P 959)
AV. (P 960)
AV. (P 961)
AV. (P 962)
AV. (P 963)
AV. (P 964)
AV. (P 965)
AV. (P 966)
AV. (P 967)
AV. (P 968)
AV. (P 969)
AV. (P 970)
AV. (P 971)
AV. (P 972)
AV. (P 973)
AV. (P 974)
AV. (P 975)
AV. (P 976)
AV. (P 977)
AV. (P 978)
AV. (P 979)
AV. (P 980)
AV. (P 981)
AV. (P 982)
AV. (P 983)
AV. (P 984)
AV. (P 985)
AV. (P 986)
AV. (P 987)
AV. (P 988)
AV. (P 989)
AV. (P 990)
AV. (P 991)
AV. (P 992)
AV. (P 993)
AV. (P 994)
AV. (P 995)
AV. (P 996)
AV. (P 997)
AV. (P 998)
AV. (P 999)
AV. (P 1000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001238/2022	10/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
BASSK EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA	ADRIANA APARECIDA DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
21.719.220/0001-40	AV JUSCELINO K.OLIVEIRA, 1727, , TARRAF I, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15091450

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ROBERTO LOPES (PROJ 01)		H	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM MIRAFLORES I	1313080050010000	231,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

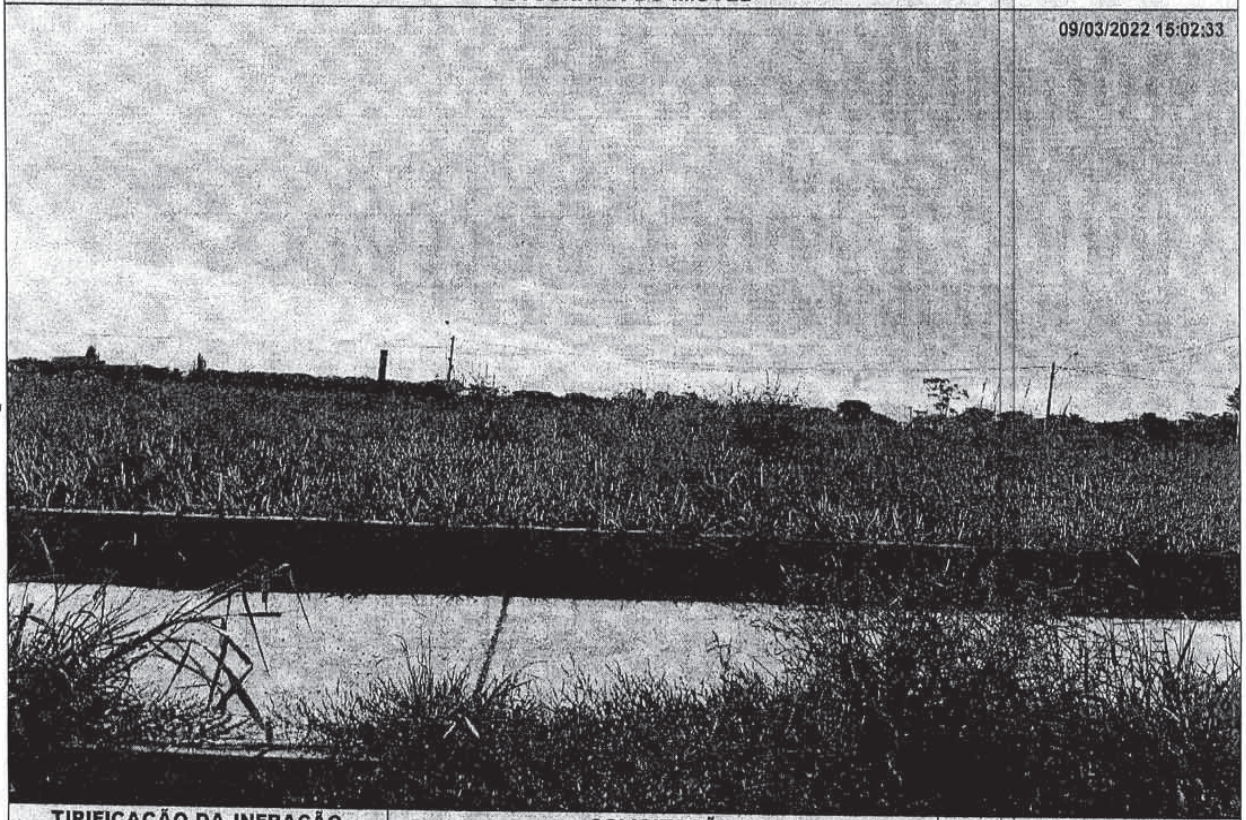

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002459/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ANGELA MARIA LUIZE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA ANTONIO CASAROTTI (PJ 20), 3641, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133412

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO CASAROTTI (PJ 20)		13	20

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421770211010000	308,86 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:51:32

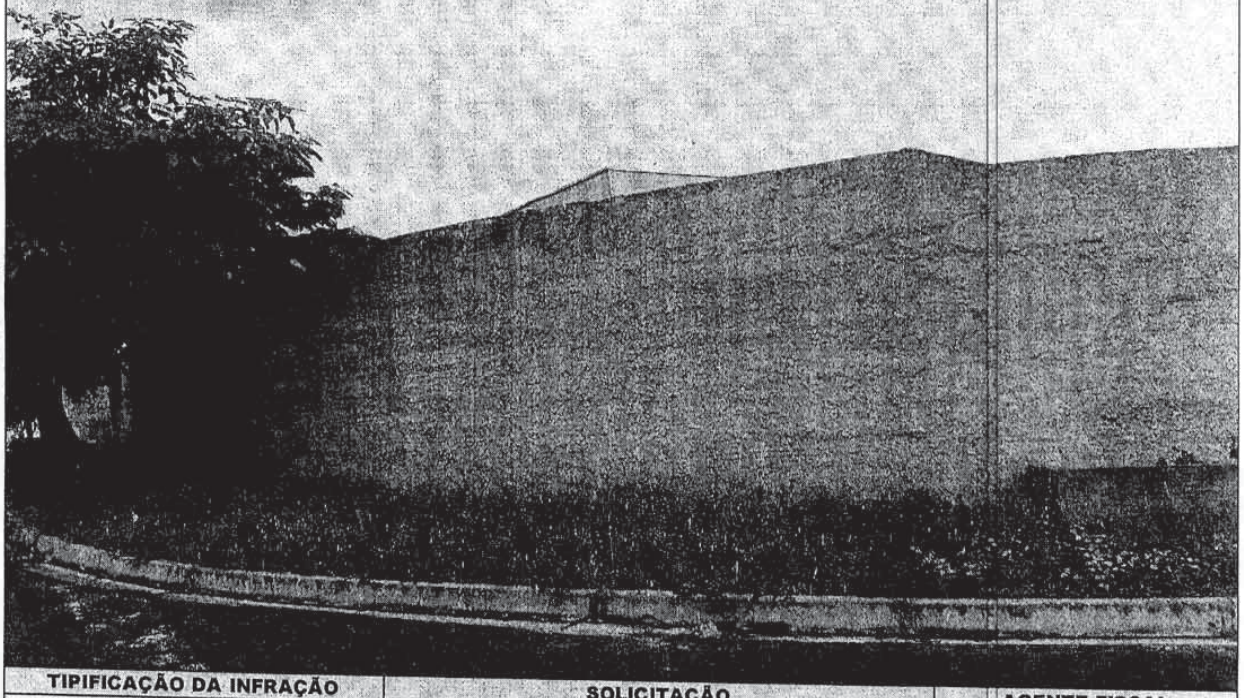

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002497/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	MIRIAM FRACONERI ALMEIDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14), 3889, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133438

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14)		22	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421830097010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 15:58:36

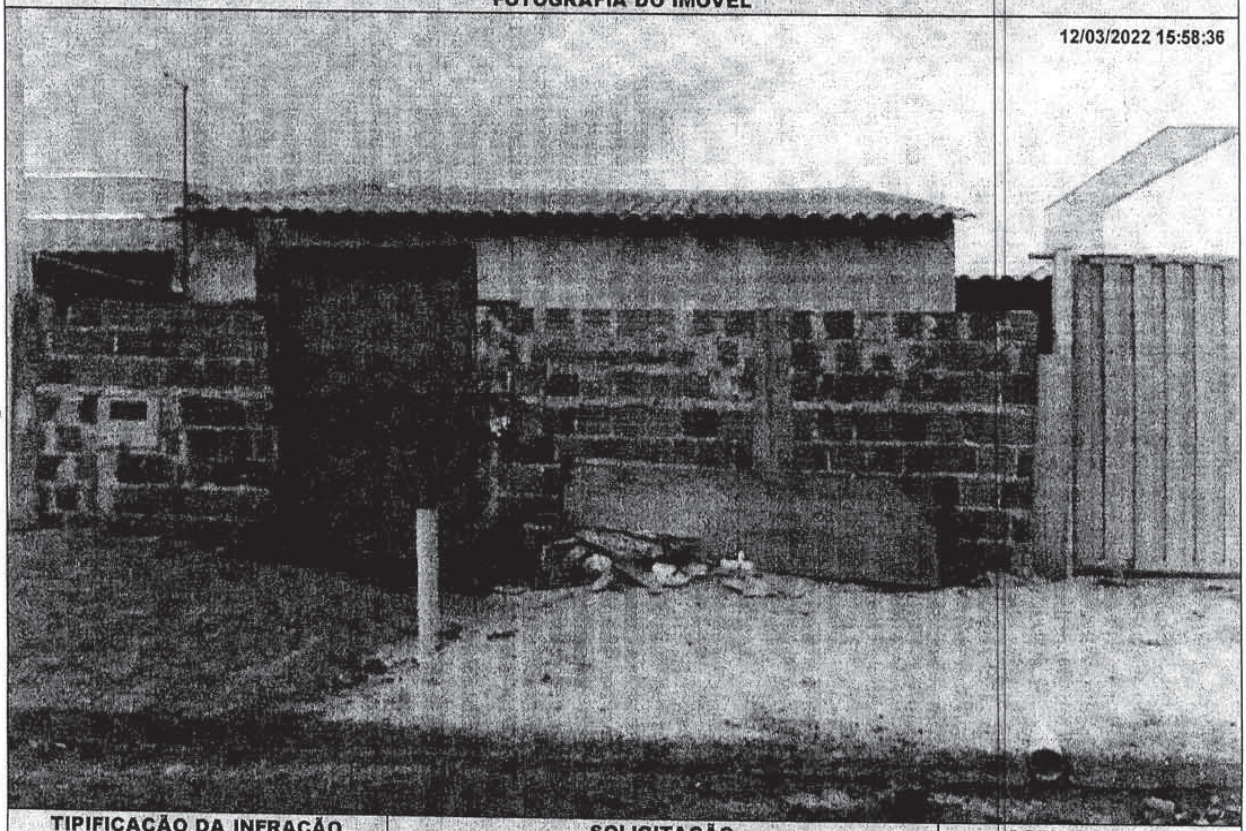

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002499/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ROGERIO MOREIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
03.294.140/0001-08	RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14), 3835, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133438

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA SEBASTIAO FACCIPIERI (PROJ 14)		22	26

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421830137010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

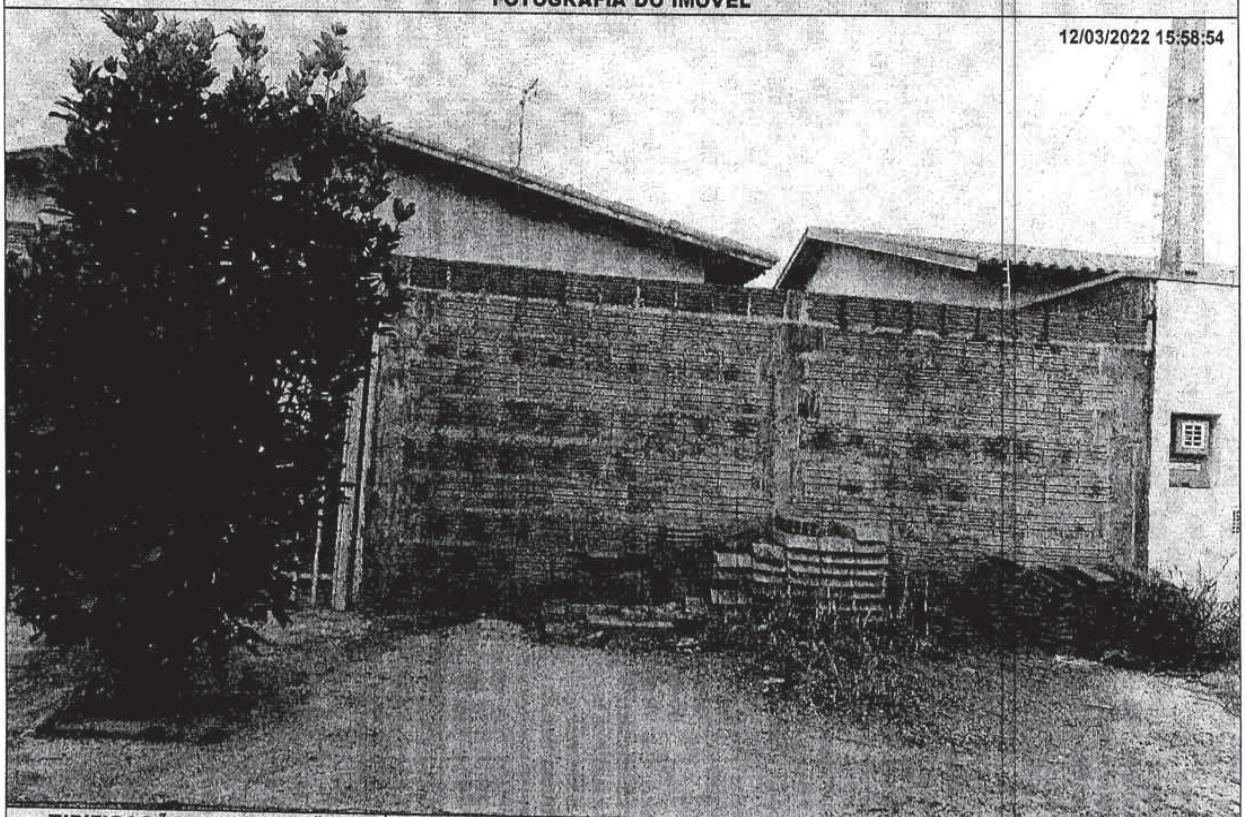

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002588/2022	15/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
RODRIGO DE OLIVEIRA PARREIRA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
311.300.928-60	RUA VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 3981, , REGISSOL II, MIRASSOL/SP	15133448

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA VALDIR RODRIGUES DA SILVA		21	06

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
REGISSOL II	1421840079010000	206,45 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

12/03/2022 16:12:38

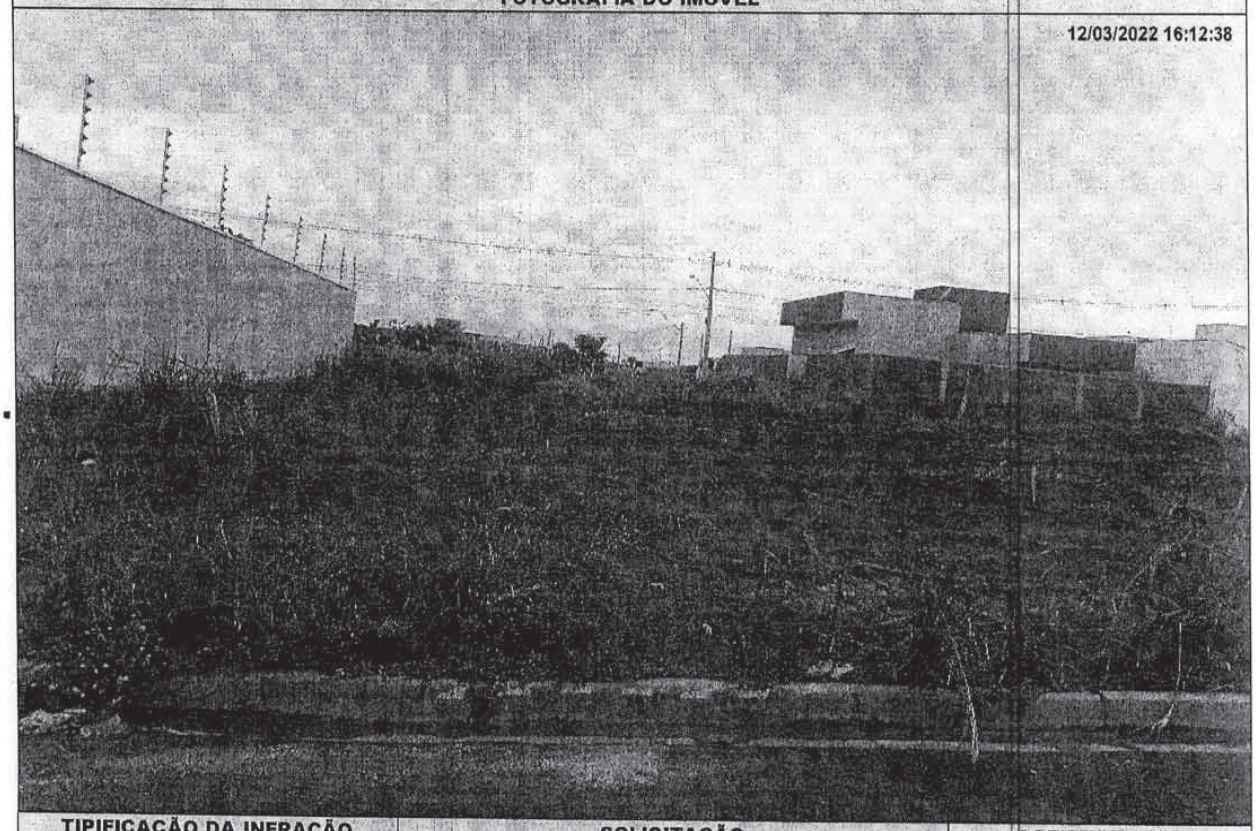

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001077/2022	09/03/2022

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
SPE RESIDENCIAL PARQUE DOS IPES II EMPREENDIMENTOS	NAIARA BARBOSA TEIXEIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.706.110/0001-88	AV TARRAF, 3386, , PORTAL, MIRASSOL/SP	15133296

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA LUIZ GALAO (05)		12	30

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES II	1421120335010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

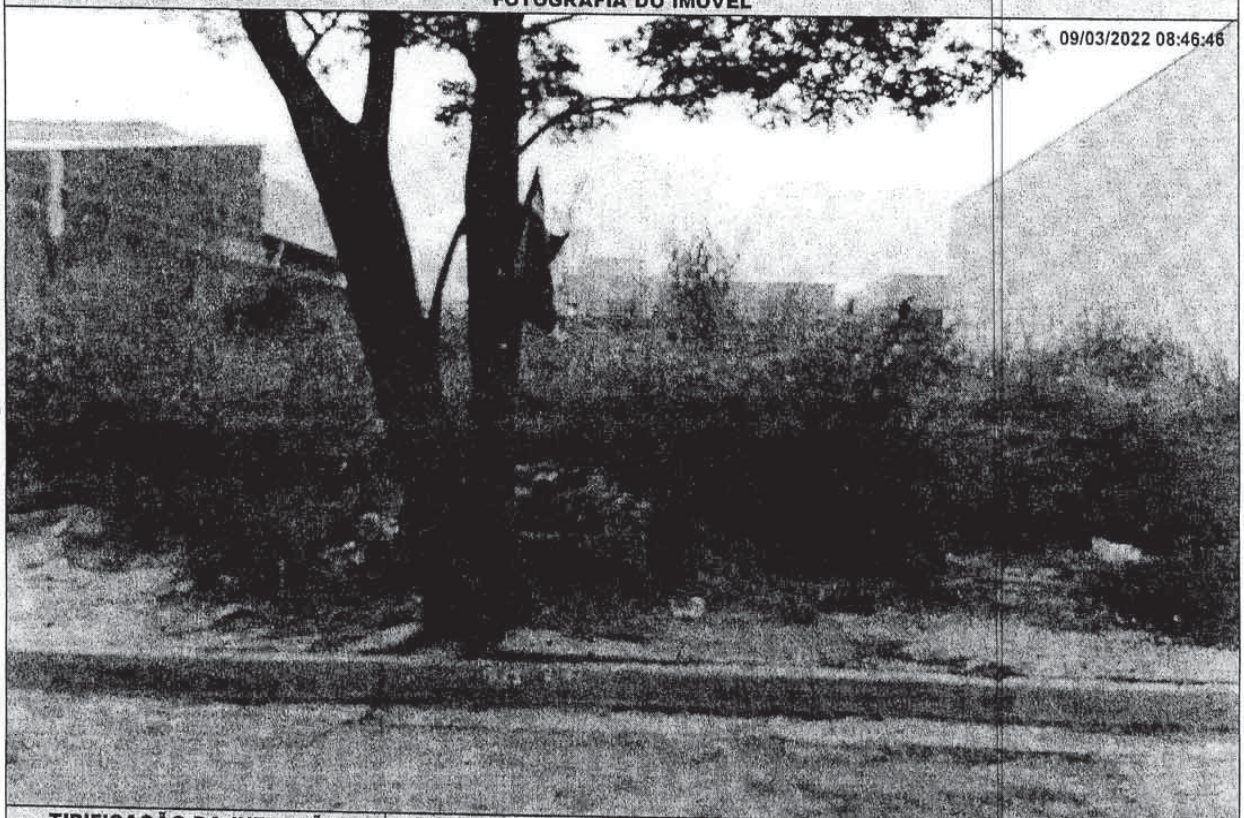

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

fls. 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às18h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1501683-59.2021.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**KAMILA DE SOUZA HERNANDEZ CONFECCOES - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. Ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: KAMILA DE SOUZA HERNANDEZ e KAMILA DE SOUZA HERNANDEZ CONFECCOES - ME
Documentos da Executada: CPF: 381.629.668-89 e CNPJ: 12.419.154/0001-00
Execução Fiscal nº: 1501683-59.2021.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/01/2021
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1426/2021
Valor da Dívida: R$ 1.082,17 - atualizado até 28/01/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 04 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA, liberado nos autos em 05/04/2022 às 10:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501683-59.2021.8.26.0358 e código 806EC98.

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Quintino Bocaiuva, 2221 - Centro - Fone (17) 3242-8965

Estado de São Paulo visa@mirassol.sp.gov.br

A Chefe da Seção Técnica de Vigilância Sanitária de Mirassol, Larissa Maria de Oliveira da Silva Calixto, comunica as ações referentes ao mês de Março/2022, de acordo com a Lei nº 2173 de 02 de Julho de 1998 que cria a Vigilância Sanitária Municipal, a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90, a Lei nº 8142/90 e a Lei Complementar Estadual nº 791/95.

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/03/22	4451/22	353030001- 472-000554-1-7	23.436.885/0001-71	Bruno Oliveira de Figueiredo Tápparo	Rod Feliciano Sales Cunha, km 457 - Rural	4729-6/99
04/03/22	4803/22	353030001- 469-000015-1-1	76.430.438/0117-00	Irmãos Muffato S/A	R Dr Ernani da Gama Correa, 3500C - andar térreo - Portal	4691-5/00
08/03/22	13820/21	353030001- 464-000076-1-7	08.446.915/0001-37	Daher Distribuidora de Medicamentos EIRELI	R Treze de Maio, 2126 - Centro	4644-3/01
08/03/22	13820/21 I	353030001- 464-000077-1-4	08.446.915/0001-37	Daher Distribuidora de Medicamentos EIRELI	R Treze de Maio, 2126 - Centro	4645-1/02
08/03/22	13820/21 II	353030001- 464-000078-1-1	08.446.915/0001-37	Daher Distribuidora de Medicamentos EIRELI	R Treze de Maio, 2126 - Centro	4646-0/01
08/03/22	13820/21 III	353030001- 464-000079-1-9	08.446.915/0001-37	Daher Distribuidora de Medicamentos EIRELI	R Treze de Maio, 2126 - Centro	4649-4/08
08/03/22	2521/22	353030001- 477-000150-1-6	34.393.099/0001-50	Borgonovi & Castilho Drogaria Ltda	Av Djair José Marques, 3135 - Regissol	4771-7/01
08/03/22	4458/22	353030001- 472-000555-1-4	45.520.960/0001-10	Leandro dos Santos Silva Bebidas	Av Djair José Marques, 2890 - Salão 3 - Regissol	4723-7/00
09/03/22	4903/22	353030001- 468-000038-1-6	44.960.594/0001-58	EJD Comércio de Aço Ltda	R João Mahfuz, 3350 - Portal	4687-7/03
16/03/22	14237/21	353030001- 861-000200-1-0	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
16/03/22	5129/22 A	353030001- 463-000078-1-1	45.546.244/0001-02	Top Premium Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda	R Rui Barbosa, 2419 - Sala 1 - Centro	4637-1/99
16/03/22	5129/22 V	353030001- 472-000556-1-1	45.546.244/0001-02	Top Premium Brasil Distribuidora de Alimentos Ltda	R Rui Barbosa, 2419 - Sala 1 - Centro	4729-6/99
16/03/22	5745/22	353030001- 471-000340-1-0	24.416.498/0001-36	Dalva Moretti	Av José Navarrete, 3255 - Sta Cláudia	4712-1/00
18/03/22	5261/22	353030001- 471-000339-1-0	08.299.902/0001-82	Valdenir Melchor Bebidas	Av Santos Dumont, 2873 - Souza	4712-1/00
31/03/22	5469/22	353030001- 561-001361-1-5	45.859.216/0001-45	Ivanova & Silva Ltda	Av Fernando Antonio Vendramini, 4247 - Parque dos Buritis	5611-2/05

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
03/03/22	3172/22	353030001- 472-000489-1-7	33.746.350/0001-50	Maria P Puiani Comércio de Gás	R Domingos Tedeschi, 1004 - Sta Cláudia	4723-7/00
03/03/22	3176/22	353030001- 865-000120-1-7	35.633.185/0001-56	Andreia Maionchi Sacchi	R Rui Barbosa, 1856 - Centro	8650-0/03
04/03/22	9427/21	353030001- 864-000028-1-0	49.072.101/0004-00	São Francisco Laboratório Tanabi Ltda	Av Eliezer Magalhães, 3331 - Marilu	8640-2/02
04/03/22	3316/22	353030001- 109-000105-1-0	35.504.577/0001-15	Bilac & Palma Padaria e Confeitaria Ltda	Av Djair José Marques, 3271 - Regissol	1091-1/02
07/03/22	19390/21	353030001- 464-000049-1-0	33.315.644/0001-28	M & D Comercial Hospitalar Ltda	Av Eng Newton Flávio Silva Pinto, 2571 - Celina Dalul	4644-3/01
07/03/22	19390/21 P	353030001- 464-000050-1-0	33.315.644/0001-28	M & D Comercial Hospitalar Ltda	Av Eng Newton Flávio Silva Pinto, 2571 - Celina Dalul	4645-1/01
08/03/22	19646/21	353030001- 477-000118-1-9	18.290.087/0001-44	Drogaria Sanches & Faria Ltda	Av Djair José Marques, 3310 - Regissol	4771-7/01
08/03/22	4455/22	353030001- 561-001343-1-7	24.299.416/0001-10	Wanderson A F Martins	Av Eliezer Magalhães, 3747 - Alvorada	5611-2/03
09/03/22	4478/22	353030001- 561-000981-1-6	02.763.999/0001-56	G8 Hotelaria Rio Preto Ltda	Rod Washington Luís, km 445 - Perímetro Urbano	5611-2/01

09/03/22	4479/22	353030001- 471-000319-1-7	33.248.885/0001-00	Maria Sufia de Lima Pereira	Av Antonio Brandão Júnior, 1513 - Renascença	4712-1/00
09/03/22	4560/22	353030001- 561-000056-1-4	01.485.863/0001-69	Bar R O D Mirassol Ltda	Av dos Expedicionários, 1850 - Box D/E - Centro	5611-2/03
10/03/22	14179/21	353030001- 477-000086-1-3	57.568.156/0001-90	Farmácia S J de Mirassol Ltda	R Osvaldo Cruz, 2542 - Sta Casa	4771-7/02
10/03/22	3340/22	353030001- 865-000130-1-3	267.886.278-00	Kamile Longo Pereira Santana	Av Eliezer Magalhães, 2809 - Sala 4 - Marilu	8650-0/06
14/03/22	5343/22	353030001- 472-000360-1-3	21.481.861/0001-09	Posto Monte Carlo Interior Eventos Ltda	Av Dr Antonio Cândido Moreira, 2405 - Alvorada	4729-6/02
15/03/22	5256/22	353030001- 468-000024-1-0	05.588.662/0001-48	Vitralfer Metalúrgica Ltda	Av Eng Newton Flávio Silva Pinto, 1121 - Sypriano José Moreira	4687-7/03
15/03/22	5257/22	353030001- 463-000030-1-8	01.369.542/0001-07	João Marcos Fim Mirassol	R Rosalina Amadeu Tamarindo, 3349 - Jd Cristina	4633-8/01
16/03/22	6657/19 R	353030001- 861-000182-1-0	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
16/03/22	6659/19 R	353030001- 861-000180-1-5	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
16/03/22	5258/22	353030001- 472-000348-1-9	22.218.784/0001-61	C A de Jesus Comércio	R Rui Barbosa, 2334 - Centro	4723-7/00
17/03/22	5259/22	353030001- 472-000479-1-0	32.548.961/0001-21	Cupim Xadrez Casa de Carnes Ltda	R Quinze de Novembro, 2155 - Centro	4722-9/01
17/03/22	5438/22	353030001- 562-000158-14	39.760.104/0001-30	G P Gomes Restaurante	Av Fortunato Ernesto Vetorazzo, 3775 - Aeroporto	5620-1/04
18/03/22	5130/22	353030001- 931-000073-1-5	40.762.492/0001-77	Pecorare Fitness Ltda	Av Djair José Marques, 3554 - Regissol	9313-1/00
21/03/22	19486/21	353030001- 562-000021-1-9	49.061.682/0001-31	Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Tufi Madi	Av Eliezer Magalhães, 3455 - Marilu	5620-1/03
21/03/22	5344/22	353030001- 472-000341-1-8	20.337.871/0001-02	Mirapetrom Comércio de Combustíveis Ltda	Rod Antonio Vissoto, 749 - Renascença	4729-6/99
22/03/22	5465/22	353030001- 472-000418-1-5	27.000.283/0001-28	José Wilson Alves Ribeiro	Av Frei Antonino Zimmermann, 2349 - S Francisco	4723-7/00
22/03/22	5466/22	353030001- 472-000215-1-2	04.553.952/0001-93	Valdecir Ribeiro Mirassol	R Aristides Baccan, 2295 - Centro	4722-9/01
22/03/22	5644/22	353030001- 472-000122-1-1	05.821.705/0001-93	Mini Mercado Vale do Sol Ltda	R das Hortências, 0395 - Vale do Sol	4712-1/00
23/03/22	5467/22	353030001- 109-000084-1-9	27.323.568/0001-08	Renato Alessandro Tozo	R Santo Antonio, 3342 - Navarrete	1091-1/02
23/03/22	5468/22	353030001- 472-000359-1-2	19.381.321/0001-01	Jeferson Secches da Conceição & Cia Ltda	R Santa Luzia, 1731 - N S Aparecida	4723-7/00
25/03/22	17889/21	353030001- 477-000147-1-0	37.196.046/0001-38	Lucas Cândido Magalhães Lourenço EIRELI	R Paulo de Faria, 1833 - N S Aparecida	4771-7/01
29/03/22	5442/22	353030001- 471-000264-1-7	11.925.206/0001-49	M L Parssassepi	R Benedito André, 1796 - Karina II	4712-1/00
30/03/22	17323/21	353030001- 360-000185-1-1	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Oliveiros Gabriel Dias - Recanto de Alá	3600-6/01

DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / CASSAÇÃO DE CLI

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/03/22	2902/22	353030001- 109-000115-1-7	44.272.840/0001-89	Panificadora Sta Rita Ltda	R dos Fleury, 3109 - Sta Rita	1091-1/02
04/03/22	4450/22	353030001- 472-000368-1-1	23.436.885/0001-71	Bruno Oliveira de Figueiredo Tápparo	Rod Feliciano Sales Cunha, km 457 - Rural	4723-7/00
11/03/22	4858/22 I	353030001- 360-000328-1-6	11.383.177/0001-30	Setpar 96 Urbanizadora SPE Ltda	R Projetada 18, 100 - Ideal Life	3600-6/01
11/03/22	4858/22 II	353030001- 360-000329-1-3	11.383.177/0001-30	Setpar 96 Urbanizadora SPE Ltda	R Eurípedes de Medeiros Lopes, 11 - Ideal Life	3600-6/01
11/03/22	4864/22	353030001- 360-000327-1-9	21.176.739/0001-29	Jardim Gerotto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	R Projetada 13, Jd Gerotto	3600-6/01
11/03/22	4879/22	353030001- 360-000330-1-4	21.719.220/0001-40	Bassk Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Av Lions Clube - prolongamento - Miraflores	3600-6/01
16/03/22	5744/22	353030001- 472-000384-1-5	24.416.498/0001-36	Dalva Moretti	Av José Navarrete, 3255 - Sta Cláudia	4723-7/00
18/03/22	5260/22	353030001- 472-000515-1-9	08.299.902/0001-82	Valdenir Melchor Bebidas	Av Santos Dumont, 2873 - Souza	4723-7/00
22/03/22	5308/22	353030001- 561-001357-1-2	42.922.550/0001-02	JG Helena Comércio de Doces e Presentes Ltda	R São Sebastião, 2075 - Sala 2 - Centro	5611-2/03
31/03/22	5392/22	353030001- 561-000056-1-4	01.485.863/0001-69	Bar R O D Mirassol Ltda	Av dos Expedicionários, 1850 - Box D/E - Centro	5611-2/03

DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE

08/03/22	15256/21 A	353030001- 931-000041-1-1	05.149.863/0001-49	Elis Regina Brandão	Av Eliezer Magalhães, 3966 - Alvorada	9313-1/00

DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E/OU SUBSTITUTA

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/22	15256/21 B	353030001- 931-000041-1-1	05.149.863/0001-49	Elis Regina Brandão	Av Eliezer Magalhães, 3966 - Alvorada	9313-1/00
11/03/22	4858/22 I	353030001- 360-000328-1-6	11.383.177/0001-30	Setpar 96 Urbanizadora SPE Ltda	R Projetada 18, 100 - Ideal Life	3600-6/01
11/03/22	4858/22 II	353030001- 360-000329-1-3	11.383.177/0001-30	Setpar 96 Urbanizadora SPE Ltda	R Eurípedes de Medeiros Lopes, 11 - Ideal Life	3600-6/01
11/03/22	4864/22	353030001- 360-000327-1-9	21.176.739/0001-29	Jardim Gerotto Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	R Projetada 13, Jd Gerotto	3600-6/01
11/03/22	4879/22	353030001- 360-000330-1-4	21.719.220/0001-40	Bassk Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	Av Lions Clube - prolongamento - Miraflores	3600-6/01

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

DATA	PROTOCOLO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/22	3322/22 A	353030001- 464-000042-1-9	06.274.095/0004-60	Agromass Brasil Importação e Exportação Ltda	R Caetano Mortati Filho, 2574 - Celina Dalul	4645-1/01
23/03/22	1727/22	353030001- 871-000009-1-4	42.276.540/0001-42	Santos Casa de Repouso Ltda	R Quinze de Novembro, 1832 - Centro	8711-5/01

DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
09/03/22	3430/22	353030001- 360-000189-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Santos Dumont - Bico - Aeroporto	3600-6/01
09/03/22	3434/22 A	353030001- 360-000187-1-6	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Santos Dumont - 3301 I - Aeroporto	3600-6/01
09/03/22	3437/22	353030001- 360-000186-1-9	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Santos Dumont - 3301 II - Aeroporto	3600-6/01
09/03/22	3452/22	353030001- 360-000321-1-5	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Manoel Medeiros E Câmera, 2440 - Aeroporto	3600-6/01
09/03/22	3455/22	353030001- 360-000191-1-9	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Manoel Medeiros E Câmera, 4490 - Aeroporto	3600-6/01
09/03/22	3463/22	353030001- 360-000295-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Fernando Antonio Vendramini, 4150 - Alvorada	3600-6/01
09/03/22	3523/22	353030001- 360-000183-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Oswaldo de Nadai, 2375 - Alvorada	3600-6/01
09/03/22	3528/22	353030001- 360-000181-1-2	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Miguel Sanches, 3915 - Beija Flor	3600-6/01
09/03/22	3531/22	353030001- 360-000197-1-2	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Braz Jodas Lopes, 2657 - Celina Dalul	3600-6/01
09/03/22	3534/22	353030001- 360-000218-1-4	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Maria Terezinha Felipe de Brito, 2599 - Celina Dalul	3600-6/01
09/03/22	3536/22	353030001- 360-000211-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Martim Torres, 08-00 - COHAB I	3600-6/01
09/03/22	3538/22	353030001- 360-000203-1-1	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R dos Vanzela - COHAB II	3600-6/01
09/03/22	3540/22	353030001- 360-000204-1-9	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Prof Laurindo Ingrácio, 0722 - COHAB III	3600-6/01
09/03/22	3542/22	353030001- 360-000282-1-5	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Monterrey - Golden Park	3600-6/01
09/03/22	3546/22	353030001- 360-000276-1-8	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ibiza, esq c/ R Projetada C - Golden Park	3600-6/01
09/03/22	3550/22	353030001- 360-000302-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Antonio Dela Corte, 2889 - Jd Imperial	3600-6/01
09/03/22	3554/22	353030001- 360-000200-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Benedito José Garetti, 3707 - Karina I	3600-6/01
09/03/22	3557/22	353030001- 360-000190-1-1	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Eliezer Magalhães, 3441 - Marilu	3600-6/01
09/03/22	3564/22	353030001- 360-000188-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Egídio Lofrano, 2761 - Marilu	3600-6/01
09/03/22	4481/22	353030001- 360-000198-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Navarrete, 1009 - Navarrete	3600-6/01
09/03/22	4484/22	353030001- 360-000207-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R São Vicente, 2670 - N S Aparecida	3600-6/01

09/03/22	4561/22	353030001- 360-000290-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Santina Bozelli, 230 - Parque das Flores	3600-6/01
09/03/22	4562/22	353030001- 360-000277-1-5	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Elias Thomé, 155 - Parque das Flores	3600-6/01
09/03/22	4565/22	353030001- 360-000301-1-2	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ernesto Lopes - Parque dos Ipês	3600-6/01
09/03/22	4568/22	353030001- 360-000294-1-6	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Major Gercino - Parque Nascente do São José	3600-6/01
09/03/22	4571/22	353030001- 360-000275-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Antonio Leite da Silva - Parque Nova Esperança	3600-6/01
09/03/22	4573/22	353030001- 360-000195-1-8	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Eng Modesto José Moreira Júnior, 3949 - Portal	3600-6/01
09/03/22	4577/22	353030001- 360-000306-1-9	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Antonio Casarotti, 4010 - Estância Pereira - Regissol	3600-6/01
09/03/22	4582/22	353030001- 360-000216-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ennio Martelli, 3040 - Regissol	3600-6/01
09/03/22	4586/22	353030001- 360-000193-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ennio Martelli, 3749 - Regissol	3600-6/01
09/03/22	4589/22	353030001- 360-000192-1-6	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ennio Martelli, 3770 - Regissol	3600-6/01
09/03/22	4593/22	353030001- 360-000206-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Paraíba, 1935 - Ruilândia	3600-6/01
09/03/22	4598/22	353030001- 360-000201-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ruilândia, 3291 I - Sta Cláudia	3600-6/01
09/03/22	4605/22	353030001- 360-000202-1-4	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Ruilândia, 3291 II - Sta Cláudia	3600-6/01
09/03/22	4611/22	353030001- 360-000215-1-2	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R João Caetano Mendonça de Almeida, 2005 - S José	3600-6/01
09/03/22	4614/22	353030001- 360-000209-1-5	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Av Alício José Moreira - Sypriano José Moreira	3600-6/01
09/03/22	4633/22	353030001- 360-000274-1-3	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Lourival Lofrano - Terra Vista	3600-6/01
09/03/22	4634/22 A	353030001- 360-000320-1-8	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Teresa de Jesus de Souza - Terras Alphaville	3600-6/01
09/03/22	4635/22	353030001- 360-000297-1-8	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R das Bromélias, 319 - Vale do Sol	3600-6/01
09/03/22	4636/22	353030001- 360-000212-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R das Petúnias, 2647 - Vale do Sol	3600-6/01
09/03/22	4638/22	353030001- 360-000199-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Osilde Silva, 1887 - Vila Verde	3600-6/01
09/03/22	4640/22	353030001- 360-000324-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Alam dos Flamboyants - Village Mirassol I	3600-6/01
09/03/22	4649/22	353030001- 360-000221-1-0	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	Alam Reynaldo Drudi, 15 - Village Mirassol III	3600-6/01
09/03/22	4654/22	353030001- 360-000319-1-7	09.263.541/0001-87	Saneamento de Mirassol Sanessol S/A	R Seis, 135 - Village IV	3600-6/01
23/03/22	1727/22	353030001- 871-000009-1-4	42.276.540/0001-42	Santos Casa de Repouso Ltda	R Quinze de Novembro, 1832 - Centro	8711-5/01

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

DATA	AIF	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
03/03/22	1560	**	37.514.902/0001-56	Ludiany Bianchi Cardoso	R Treze de Maio, 2044 - Centro	5611-2/05
04/03/22	1561	**	08.335.198/0002-57	Ask Trading Importação e Exportação Ltda	Rod José de Souza, km 9,5 à direita - Rural	2219-6/00
04/03/22	1562	**	08.335.198/0002-57	Ask Trading Importação e Exportação Ltda	Rod José de Souza, km 9,5 à direita - Rural	2219-6/00
17/03/22	1563	**	48.314.132/0001-14	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol	Av José Emygdio de Faria, 1880 - Moreira	3600-6/01
18/03/22	1565	**	012.212.688-21	Milton Rodrigues Ferreira	R Nércio Benedito Leal, 2551 - Vila Maria	**
21/03/22	1564	**	44.480.283/0105-88	Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA	Estr Vicinal MSS 393, km 0 + 900 mts - lado direito - Rural	3600-6/01
31/03/22	1567	**	360.647.699-04	Josias Rocha	R Waldemar Maia Filho, 4211 fundos - Parque Nova Esperança	**

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

DATA	AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
04/03/22	1275	353030001- 472-000414-1-6	26.840.349/0001-25	Casa de Carnes D´Reis Mirassol Ltda	Av Djair José Marques, 3179 - Regissol	4722-9/01

09/03/22	1277	**	888.050.348-00	Manoel Messias Marçal	R Paulo Poiati, 2806 - Portal	**
16/03/22	1280	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
16/03/22	1281	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
16/03/22	1282	353030001- 931-000075-1-0	30.102.692/0001-40	Valdir José Ferreira Academia	R dos Fleury, 3355 - Sta Cláudia	9313-1/00
16/03/22	1283	353030001- 931-000073-1-5	40.762.492/0001-77	Pecorare Fitness Ltda	Av Djair José Marques, 3554 - Regissol	9313-1/00
16/03/22	1279	353030001- 931-000041-1-1	05.149.863/0001-49	Elis Regina Brandão	Av Eliezer Magalhães, 3966 - Alvorada	9313-1/00
17/03/22	1276	353030001- 851-000254-1-0	05.562.995/0001-06	SEICE Sistema de Ensino Infantil Casa de Escola Ltda	R Santo Antonio, 1826 - Centro	8511-2/00

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS

DATA	TRM	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
24/03/22	TRM 0439	353030001- 477-000104-1-3	19.858.706/0001-17	Drogarias Poup Aqui Brasil Ltda	R Padre Ernesto, 2106 - Centro	4771-7/01
29/03/22	TRM 0440	353030001- 477-000027-1-2	47.523.139/0001-83	Pecines & Marcolino Ltda	R José Bonifácio, 2598 - Centro	4771-7/02

DEFERIMENTO DE DEFESA A AUTO DE INFRAÇÃO OU AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

DATA	REF AIF / AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
02/03/22	AIF 1547	353030001- 861-000182-1-0	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
02/03/22	AIF 1548	353030001- 861-000180-1-5	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
02/03/22	AIF 1549	**	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
03/03/22	AIF 1541	353030001- 472-000414-1-6	26.840.349/0001-25	Casa de Carnes D´Reis Mirassol Ltda	Av Djair José Marques, 3179 - Regissol	4722-9/01
08/03/22	AIF 1558	353030001- 931-000051-1-8	51.848.414/0001-06	Tupan Clube de Mirassol	Av Dr Lauro Lucchesi, 2490 - Centro	9312-3/00
08/03/22	AIF 1559	353030001- 960-000248-1-3	51.848.414/0001-06	Tupan Clube de Mirassol	Av Dr Lauro Lucchesi, 2490 - Centro	9609-2/05
08/03/22	AIF 1555	353030001- 931-000052-1-5	51.848.414/0001-06	Tupan Clube de Mirassol	Av Dr Lauro Lucchesi, 2490 - Centro	9313-1/00
08/03/22	AIF 1545	353030001- 863-000503-1-8	29.741.941/0001-68	Amâncio Silvino Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 3584 - Sala 2 - S Francisco	8630-5/03
08/03/22	AIF 1544	353030001- 931-000075-1-0	30.102.692/0001-40	Valdir José Ferreira Academia	R dos Fleury, 3355 - Sta Cláudia	9313-1/00
14/03/22	AIP 1275	353030001- 472-000414-1-6	26.840.349/0001-25	Casa de Carnes D´Reis Mirassol Ltda	Av Djair José Marques, 3179 - Regissol	4722-9/01
21/03/22	AIF 1560	**	37.514.902/0001-56	Ludiany Bianchi Cardoso	R Treze de Maio, 2044 - Centro	5611-2/05
23/03/22	AIP 1280	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02
23/03/22	AIP 1281	**	44.563.716/0008-49	Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAUDE	Av Eliezer Magalhães, 2520 - Sta Casa	8610-1/02

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DATA	AIF/AIP	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
10/03/22	AIF 1519 / AIP 1274	353030001- 851-000254-1-0	05.562.995/0001-06	SEICE Sistema de Ensino Infantil Casa de Escola Ltda	R Santo Antonio, 1826 - Centro	8511-2/00
14/03/22	AIF 1541 / AIP 1275	353030001- 472-000414-1-6	26.840.349/0001-25	Casa de Carnes D´Reis Mirassol Ltda	Av Djair José Marques, 3179 - Regissol	4722-9/01
16/03/22	AIF 1547	353030001- 861-000182-1-0	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
16/03/22	AIF 1548	353030001- 861-000180-1-5	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
16/03/22	AIF 1549	**	07.179.361/0008-62	H B Saúde Prestação de Serviços Médicos Ltda	Av Eliezer Magalhães, 2507 - Marilu	8610-1/01
21/03/22	AIF 1556	**	888.050.348-00	Manoel Messias Marçal	R Paulo Poiati, 2806 - Portal	**
29/03/22	AIF 1550 / AIP 1276	353030001- 851-000254-1-0	05.562.995/0001-06	SEICE Sistema de Ensino Infantil Casa de Escola Ltda	R Santo Antonio, 1826 - Centro	8511-2/00

31/03/22	AIF 1542 / AIP 1283	353030001- 931-000073-1-5	40.762.492/0001-77	Pecorare Fitness Ltda	Av Djair José Marques, 3554 - Regissol	9313-1/00

LANÇAMENTO EM DÍVIDA DO ANO

DATA	PROCESSO	Nº CEVS	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	ENDEREÇO	CNAE
08/03/22	AIF 1522 / AIP 1264-1272 / NRM 0112	**	360.647.699-04	Josias Rocha	R Waldemar Maia Filho, 4211 fundos - Parque Nova Esperança	**
10/03/22	AIF 1508 / AIP 1251-1254 / NRM 0111	**	30.010.072/0004-23	Lucas Passos Castro 45000966805	R Barão do Rio Branco, 2120 - Centro	5620-1/04